

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.014		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
97 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.014		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
92 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
96 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total Redução:			30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AA9243A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2022; Proc. Administrativo: nº 029/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta" (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.705,99 (vinte e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos): **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** (08533577000170) com os lotes: 14 e 16 no valor total de R\$1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP** (07481107000148) com os lotes: 3, 8, 9, 10, 11, 12 e 18 no valor total de R\$11.156,00 (onze mil e cento e cinquenta e seis reais). **TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME** (33460679000150) com os lotes: 1, 2, 6 e 17 no valor total de R\$4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais). **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** (20252467000136) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R\$2.739,99 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME** (12654502000115) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$2.931,00 (dois mil e novecentos e trinta e um reais). **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP** (24832819000183) com o lote: 15 no valor total de R\$1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 29 de abril de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F4BE381C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 130/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. João Batista de Biaggi, matrícula 200407, portador do CPF: 281.859.439-15, do cargo de Motorista de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Maio de 2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:66413635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 131/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. José Roberto Silla, matrícula 200548, portador do CPF: 074.299.728-61, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Maio de 2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A6890DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 132/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

i ☆ AUTOTUTELA - PE 013/2022 - MUNICIPIO DE ITAMBARACA



K C R - Equipamnetos ✓ (2 de Maio de 2022 17:46)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Karen - KCR Equipamentos" <karen@kcrequipamentos.com.br>



pdf

2 - MANUAL PRO...
12.6MBmessage3.eml
28KBMKR -pe 13-2022 ...
459KB**Senhores,**

SEGUER ANEXO PETIÇÃO COM PEDIDO DE REVISÃO DOS PRÓPRIOS ATOS (AUTO TUTELA ADMINISTRATIVA), TENDO EM VISTA QUE HOUE ERRO GRAVISSIMO E DESCUMPRIMENTO DA LEI E DOS PRINCIPIOS QUE REGEM A LICITAÇÃO, SENDO QUE ACASO NÃO HOUE A DEVIDA REVISÃO, APRESENTAREMOS MANDADO DE SEGURANÇA, DENUNCIA AO TC E MINISTERIO PUBLICO, tendo em vista que a empresa arrematante não atendeu a todas as exigências do edital e fora habilitada, PORTANTO NECESSITA SER POR V.SA O PROCESSO REAVALIADO PARA INABILITAR/DESCCLASSIFICAR A EMPRESA ORA ARREMATANTE NO item 18 COMO MEDIDA DE LEGALIDADE.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Carla Marques

Setor de Licitação (18) 3621-2782

KCR
Equipamentos**KCR Equipamentos**Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



PREGÃO ELETRONICO N° 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2022

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Av: Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de seu representante **WAGNER STANICHESKI**, portador do documento de identidade RG n.º 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF n.º 351.626.258-33, representado pela Sra. procuradora **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinada, vem respeitosamente à presença de V.SRA., interpor em tempo hábil o **REQUERIMENTO DE REVISÃO DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO em epigrafe**, com fulcro no artigo 5º, XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal e §2º do art. 62 da Lei nº 9.784/99:

DO CABIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO

O direito de petição é um direito universal previsto na Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;



Este direito visa a efetivar o poder de autotutela administrativa consubstanciado na possibilidade de a Administração rever seus próprios atos, alcançando aspectos de legalidade e mérito, inerentes ao poder-dever geral de vigilância da Administração Pública.

O DEVER DE AUTOTUTELA, Segundo o § 2º do art. 62 da Lei nº 9.784/99, demonstra que **“o não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal,** desde que não ocorrida a preclusão administrativa.”

A aplicabilidade deste dispositivo culminou com a formulação de duas súmulas, as quais prescrevem que:

"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

(Súmula 473, STF)

"a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"

(Súmula 346, STF).

Nesse contexto, inobstante a inexistência de prazo recursal, a presente petição é cabível, uma vez que indica notória ilegalidade, merecendo ser considerada para fins de revisão do ato.

Em face do ato contaminado por qualquer vício de ilegalidade, o administrador deve (e não apenas pode) anulá-lo. A Administração atua sob a égide do princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), de modo que, se o ato é ilegal, tem o dever de preceder à sua anulação, ainda na esfera administrativa, para o fim de restaurar a legalidade desejada.

Portanto, elencamos abaixo os motivos que conduzem à necessária revisão do ato por manifesta ilegalidade

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que não desclassificou as empresas **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA e TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME**, 1ª, 2ª e 3ª colocadas **respectivamente do item 18** em total afronta ao disposto no edital e na lei n.º 8.666/93, senão vejamos:

O presente Pregão foi aberto possuindo o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA GUEDES MALUTA” (PROINFÂNCIA TIPO B), TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º10247

Ocorre que as empresas recorridas estão em desconformidade a exigências do edital para os equipamentos, vejamos:

Para o item 18 são feitas as seguintes exigências não atingidas:

➤ **Balança de prato – capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)**

Ocorre que os equipamentos ofertados pelas recorridas não estão de acordo com o edital, posto que possuem características diversas e inferiores ao solicitado, vejamos:

As três requeridas ofertaram equipamento da marca BALMAK, e o mesmo não atende os requisitos exigidos no manual proinfância (exigência do edital), visto que referido equipamento diverso do exigido no modelo proinfancia bl1 solicitado, pois não possui nível de bolha nem desligamento automático dessa forma não atende as necessidades do órgão.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110

Dimensões:

- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.



Características construtivas e funcionais:

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- **Nível de bolha.**
- **Desligamento automático.**
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.
- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.

66



Pag. 66 acima do manual proinfancia.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



ELPO pesadora
(com uma função de display: peso).



Características:

Computadora de Preços (ELCO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g, Cap 15kg x Div 5g e

Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g

Pesadora (ELPO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g e

Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g



Gabinete em plástico ABS injetado, garantindo o melhor acabamento, resistência e durabilidade. Dimensões 33,5Lx33,5Px11,5AcM.



Prato de pesagem soma em sua construção plástico ABS injetado e aço inoxidável espolado, oferecendo abas de proteção contra escoamento de líquidos e fácil higienização. Dimensões: 33,5Lx23,5Pcm.



Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO

Garantia: 1 ano

k⁴



Display LCD extra grande de ALTA RESOLUÇÃO (de baixíssimo consumo) com BACKLIGHT, com mostrador Bargraph que monitora a carga de bateria – lados consumidor e operador.



Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência. Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), números "0"~"9", Impressão, Fixo, Z e CE



Fonte automática full range externa 90-250VAC, 50/60Hz, 5,5W/0,5A



Buzzer sonoro durante a digitação



Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas.

<http://balmak.com.br/balmak-produtos/comercial/balanca-digital-para-o-varejo/one-computadora-de-precos/>

Referida informação foi passada diretamente pela fabricante por e-mail

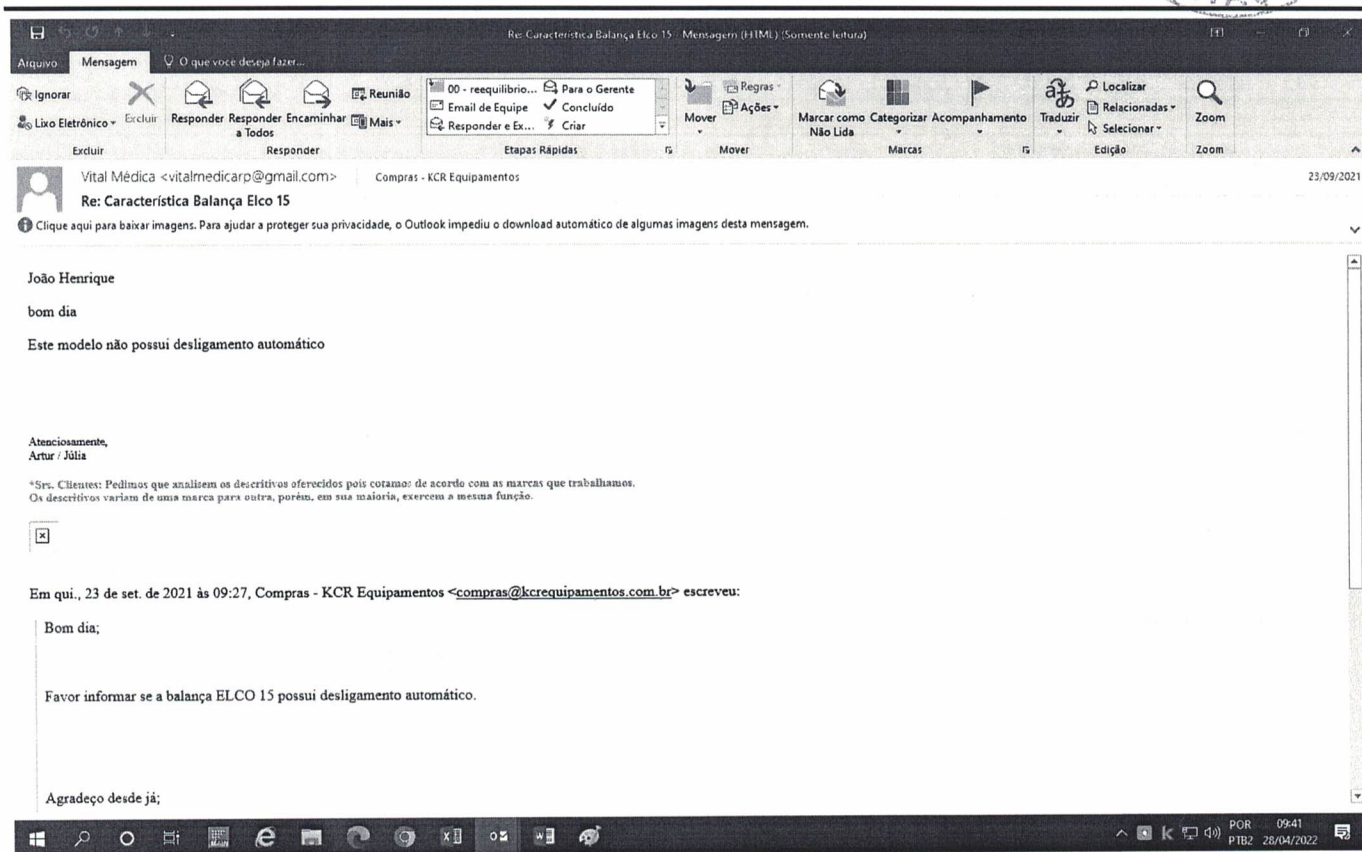
M.R.K. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370

Aracatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Houve violação flagrante do princípio de vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

Logo deveria ter sido desclassificada nos termos do tópico 7.2 do edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

A Lei de Licitações versa que a proposta **que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93** (modalidades tradicionais), **inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005** (modalidade pregão), que regram respectivamente:



Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

A proposta apresentada pela empresa arrematante foi efetivada com recurso copiar e colar, portanto sabe-se que é obrigação do pregoeiro ficar atento e desclassificar propostas que não atendem ao edital; o pregoeiro é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

....

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

....

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: “A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação” (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

Novamente, com sapiência, Hely Lopes Meirelles ensina:

“A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.” (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório.

Assim segue decisão do TCU em que aplica multa aos gestores posto que contratou e aceitou produto inferior ao estabelecido em edital:

GRUPO I – CLASSE VI – 1ª CÂMARA
TC 011.790/2014-8
Natureza: Representação



Órgão/Entidade: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional

Responsáveis: Jamile de Sales Branco Antunes (996.332.561-00); Luciana Malamin Correia (015.913.039-58)

Advogados constituídos nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Mariah Alves C. dos Santos (OAB/DF 37.213); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Alícia da Rocha Silva (OAB/DF 11.784); e outros (peças 4, 43; e 44).

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS ADEQUADAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EM 4K. POSTERIOR ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM FORMATO FULL HD, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO EDITAL. AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS. MULTA.

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. *Recurso ordinário não-provido (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)*



Em recente manifestação o Tribunal de Contas da União decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m²; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m²), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O relator, contudo, observou que o tecido ofertado “é mais ‘grosso’ ou mais resistente que o previsto no edital” e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a “emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido”. Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia “à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade”. Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m² para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: “considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer



mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.

OCORRE QUE O PRODUTOS OFERTADO E ACEITO É INFERIOR AO EXIGIDO PELO EDITAL, PORTANTO TAL ACEITAÇÃO IMPLICARIA EM PREJUIZOS AO ERARIO E FERE O PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, LEGALIDADE, IGUALDADE, ATÉ PORQUE VARIAS EMPRESAS PODERIAM TER DO PREGAO PARTICIPADO E OFERTADO ENTAO O PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL E QUE POSSUI PREÇO MAIS ACESSIVEL, DANDO MAIS MARGEM NA COMPETIÇÃO/DISPUTA.

A LEI É CLARA O ACEITE DE PRODUTO DIVERSO DO EDITAL SOMENTE PODE OCORRER SE COMPROVADO QUE O MESMO É SUPERIOR AO EXIGIDO EM EDITAL. ASSIM PERGUNTAMOS:

EQUIPAMENTOS SEM AS CARACTERISTICAS EXIGIDAS NO EDITAL E MANUAL PROINFANCIA SÃO DEQUALIDADE SUPERIOR? ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS? EQUIPAMENTO SEM NIVEL BOLHA E SEM DESLIGAMNETO AUTOMATICO É MELHOR DO QUE OS QUE OS POSSUI???

SE ESSAS BALANÇAS DE QUALIDADE INFERIOR SÃO ACEITAVEIS ENTÃO O EDITAL DEVE SER REFORMULADO A PERMITIR A AMPLA PARTICIPALÇAO DE CONCORRENTES QUE PODEM ATENDER AS CARACTERISTICAS EXIGIDAS NO NOVO EDITAL, MAS ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ITEM APÓS A FASE DE LANCES/DISPUTA PARA ACEITAR PRODUTO DE CARACTERISTICAS INFERIOR É UMA ILEGALIDADE SUJEITA A MULTA DO TCU CONFORME JULGADOS APRESENTADOS NESTE RECURSO.



A licitação é “o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.).

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

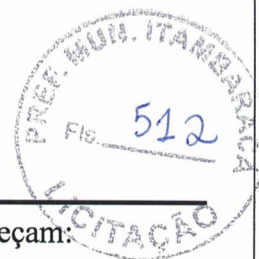
Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

[grifos acrescidos]

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.)

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da



igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.)

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente



estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Como bem destaca Fernanda Marinela (MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. **Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.), o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei. [grifos acrescentados]

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. **Direito Administrativo**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410):

A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, “ao qual se acha estritamente vinculada”.

Logo em seguida, a Lei assegura a qualquer cidadão o direito de impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade.

Segundo Hely Lopes Meirelles, o edital “é lei interna da licitação” e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. [grifos acrescentados]

Demais disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:



Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 932/2008 Plenário

Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 286/2002 Plenário

Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara

[grifos acrescidos]

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Portanto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Demais disso, tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, observa-se que o mesmo não foi observado, devendo, portanto, todos os atos posteriores serem remidos.

Cumprir destacar que é notória a finalidade principal de um certame licitatório, onde o que se busca é a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo todas os parâmetros necessários para que não haja exclusão ou indiferenças de nenhum dos participantes.

As regras devem ser respeitadas e cumpridas pelo Órgão Licitante, sem qualquer discricionariedade. As licitações não possuem espaços para alterações das regras sem o devido comunicado prévio aos concorrentes, utilizando a mesma forma de publicação do próprio Edital, para que todos tenham a ciência da alteração e possam providenciar o necessário.

Ora, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual **A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Constituição Federal e Lei 8666/93.**

*Art. 37. **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:***

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que*



estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — “**ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei**” (Art. 5º, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto, o que também afronta o seguinte dispositivo da Lei 8.666/1993:

Art. 3º ...

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o



disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supracitado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório...".(g.nosso).

Os princípios norteadores da Licitação estão elencados no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal, resta suficientemente comprovado o desrespeito por vários deles como IGUALDADE E ISONOMIA, LEGALIDADE e PUBLICIDADE.

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello "firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos".

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos licitatórios:



“o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1º do art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, **proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório** e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato”. (grifei).

É de suma importância que o Princípio da isonomia seja trabalhado no decorrer do processo licitatório e não somente antes do mesmo. Depois de editado o ato convocatório, o Princípio da Isonomia continua aplicável. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação.

A isonomia deve ser pilar de todo o processo licitatório tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, desde que não contrariem a legislação vigente, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente ASSEGURAR AOS CONCORRENTES A OPORTUNIDADE DE CONCORREREM, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:



"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Ademais, por se constituir "lei" interna do certame, o edital "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (apud Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 20ª, edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1995, pag. 260), não podendo ser descumprida as normas e condições do mesmo, conforme estabelecido no artigo 41 da Lei 8.666/93.

O ilustre administrativista José Cretella Júnior, em dobra intitulada "Das Licitações Públicas", 4ª edição, Editora Forense, pág. 103, destaca o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos seguintes termos:

"Elemento ou documento fundamental da licitação, que não só assegura o requisito da publicidade, peculiar ao ato administrativo, como também vincula a Administração e administrados - concorrentes, ao que nele se prescreveu - se o edital, instrumento convocatório vinculatorio.

Peça básica do procedimento concorrential ou licitatório funciona como sua lei interna, que traça as diretrizes dos interessados em todos os momentos ulteriores"

Deveras, crucial é que toda licitação deve ser julgada de forma objetiva e justa, apoiando-se, para tanto, em **fatores concretos e admissíveis** solicitados pela Administração e pela Lei 8666/93, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido. Nesse sentido a Lei 8666/93 em seu art. 44 determina:

Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os **critérios objetivos definidos no edital ou convite**, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.



§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 82 Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

A lei infraconstitucional estabelece que:

Art. 90 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Trata-se de, ou seja, eis uma grave demonstração de inobservância da Administração Pública à **MORALIDADE**, conforme destaca o Respeitável Doutrinador Fabrício Motta:

Por isso, a Administração não pode evadir-se simplesmente das regras que ela mesmo determinou e às quais aderem os candidatos. O princípio da moralidade, neste momento encarado sob o aspecto da confiança recíproca e da boa fé, exige da Administração postura de respeito aos parâmetros previamente definidos no instrumento, que é o vínculo entre Poder Público e candidatos. (in Concurso Público e a confiança na atuação Administrativa: Análise dos Princípios da Motivação, Vinculação ao Edital e Publicidade. Em Concurso Público e Constituição. pg. 148)



Afinal, a Administração Pública está adstrita aos Princípios da Moralidade, Confiança, Boa Fé e da Impessoalidade, que devem estar presentes em todo e qualquer ato administrativo.

Mas não bastasse a inequívoca ilegalidade que macula o ato administrativo, o ato impugnado carece da devida MOTIVAÇÃO, requisito necessário à validade do ato.

Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável para conferir ISONOMIA entre os administrados, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss. De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos: "...Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. De nada valerá a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todoEd. Fórum, 2005s os princípios constitucionais e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicaneamente, decidiu criar. A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado..." (in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. . Pg.92)

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade na gestão pública deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário – como no presente caso, em que Afinal, tem-se que ter sempre em mente a principal finalidade do, sobre esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera: (...) *todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade), com a moral da instituição (princípio da moralidade), com a destinação pública própria (princípio da finalidade), com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e rendimento funcional (princípio da eficiência). Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-o a anulação por ela mesma ou pelo Poder Judiciário, se requerida pelo interessado.* (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716)



No mais, a eventual manutenção da habilitação/classificação da empresa recorridas (que não atendem ao edital conforme suas especificações) será um erro cometido pela administração pública, uma ilegalidade.

Vale ressaltar que se não ocorrer o deferimento do recurso, a empresa KCRS restará o direito de requerer na justiça a qualquer tempo indenização por perdas e danos (responsabilização da administração por erro cometido neste pregão), sendo que para evitar a medida judicial e evitar a responsabilização da administração é que a empresa vem por meio deste recurso solicitar na via administrativa a revisão da decisão de desclassificação para que a administração possa revê-los, identificar erro(ilegalidade) e corrigi-lo.

Assim, não restam dúvidas de que as licitantes GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA e TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, 1ª, 2ª e 3ª colocadas respectivamente do item 18 deveriam ser DESCLASSIFICADAS visando manter a litude e a legalidade do presente certame. Mantendo a classificação de uma licitante que não observou as exigências do Edital, estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3º da lei de certames: da legalidade, isonomia, e, notadamente, da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, requer se digne a Ilustre Comissão Julgadora a proceder o reexame da classificação/habilitação das empresas GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA e TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, 1ª, 2ª e 3ª colocadas respectivamente do item 18, uma vez que as mesmas não atendem as especificações do edital, atribuindo provimento ao presente RECURSO ADMINISTRATIVO, afastando todos os atos praticados em desconformidade com a Lei, ou, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, como MEDIDA DE JUSTIÇA, evitando assim impetração de Mandado de Segurança e Representação junto ao Tribunal de Contas E AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

Nesses termos,
pede deferimento.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110

Araçatuba/SP, 28 de abril de 2022



MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do item 18 referente ao **PREGAO ELETRONICO N. 013/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE DE 15KG- BL (MODELO PROINFÂNCIA). **MODELO: B160**

Araçatuba, (SP), 26 de abril de 2022.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

**RES: PP 13/2022****KCR Equipamentos** ✓ (4 de Maio de 2022 13:39)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Karen - KCR Equipamentos" <karen@kcrequipamentos.com.br>



pdf

DECLARAÇÃO D...

277KB

Boa tarde prezados,

Os catálogos da fabricante Lider Balanças, são catálogos padronizados, pois por ser fabricante não possui um catalogo específico para cada balança que solicitam. Por esse motivo nós solicitamos aos mesmos uma declaração de comprometimento para atendimento integral ao que os senhores estão solicitando, e que foi anteriormente enviada também aos senhores. E nessa balança será atendido o desligamento automático, será entregue aos senhores a balança exatamente igual ao solicitado, conforme o manual da proinfância.

Desde já agradecemos e ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Camila Souza

Dep. de Licitações.

KCR
Equipamentos**KCR Equipamentos**Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

De: licitacao@itambaraca.pr.gov.br <licitacao@itambaraca.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 08:22

Para: K C R - Equipamnetos <kcr@kcrequipamentos.com.br>

Assunto: PP 13/2022

BOM DIA, PODERIA MANDAR O CATALOGO DA MARCA COTADA, DO ITEM 18 DO P13/2022, POIS O QUE ENCONTREI NAO TEM O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.



☆ RES: RES: PP 13/2022



KCR Equipamentos ✓ (6 de Maio de 2022 17:37)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Cc: "Karen - KCR Equipamentos" <karen@kcrequipamentos.com.br>, licitacao3@kcrequipamentos.com.br

pdf

DECLARAÇÃO D...
266KB



Boa tarde prezados,

Segue em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Camila Souza

Dep. de Licitações.

KCR
Equipamentos

KCR Equipamentos

Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

De: licitacao@itambaraca.pr.gov.br <licitacao@itambaraca.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 16:06

Para: KCR Equipamentos <kcr@kcrequipamentos.com.br>

Assunto: Re: RES: PP 13/2022

BOA TARDE,

PRECISO QUE CONSTA NA DECLARAÇÃO - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

4 de Maio de 2022 13:39, "KCR Equipamentos" <kcr@kcrequipamentos.com.br> escreveu:

...

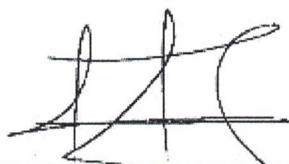


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do item 18 referente ao **PREGAO ELETRONICO N. 013/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE DE 15KG- BL (MODELO PROINFÂNCIA) COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO. **MODELO: B160**

Araçatuba, (SP), 26 de abril de 2022.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

**Assunto: Re: PP 13/2022**

Licita Geferson ✓ (3 de Maio de 2022 12:21)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Infelizmente a marca cotada não atende apenas a este quesito infelizmente.

Enviado do Yahoo Mail no Android





Re: PP 13/2022



licitacao@itambaraca.pr.gov.br (3 de Maio de 2022 11:28)

Para: "Licita Geferson" <licitageferson@yahoo.com.br>



pdf

ata final pe 01320...
247KB

MAIS A MARCA COTADA ATENDE O EDITAL.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MARCA - LIDER B160

VALOR R\$ 1.099,0000

O DEVER DE AUTOTUTELA, Segundo o § 2º do art. 62 da Lei nº 9.784/99, demonstra que “**o não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal**”, desde que não ocorrida a preclusão administrativa.

3 de Maio de 2022 11:20, "Licita Geferson" <licitageferson@yahoo.com.br> escreveu:

...



Re: PP 13/2022



Licita Geferson ✓ (3 de Maio de 2022 11:20)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br



Bom dia,

Poderia nos informar se a empresa que solicitou tais esclarecimentos entrou com tal pedido em tempos hábeis em relação ao pregão? Se sim, a marca cotada por tal empresa atende ao solicitado no Edital? Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Rafael de Lima

Geferson Junior Wagnei EPP - V.A. Ottoni Equipamentos EPP

(42) 3634-1267 - (42) 99854-3499

Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Em terça-feira, 3 de maio de 2022 08:32:37 BRT, licitacao@itambaraca.pr.gov.br <licitacao@itambaraca.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA, REFERENTE AO ITEM 18 - Balança de prato capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância) - BALMAK - NAO ATENDE O EDITAL....



ELPO pesadora
(com uma função de display: peso).



Características:

Computadora de Preços (ELCO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g, Cap 15kg x Div 5g e
Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g

Pesadora (ELPO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g e
Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g

Gabinete em plástico ABS injetado, garantindo o melhor acabamento, resistência e durabilidade. Dimensões 33,5Lx33,5Px11,5Acm.

Prato de pesagem soma em sua construção plástico ABS injetado e aço inoxidável espelhado, oferecendo abas de proteção contra escoamento de líquidos e fácil higienização. Dimensões: 33,5Lx23,5Pcm.

Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO

Garantia: 1 ano



Display LCD extra grande de ALTA RESOLUÇÃO (de baixíssimo consumo) com BACKLIGHT, com mostrador Bargraph que monitora a carga de bateria - lados consumidor e operador.



Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência. Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), números "0"~"9", Impressão, Fixo, Z e CE



Fonte automática full range externa 90-250VAC, 50/60Hz, 5,5W/0,5A



Buzzer sonoro durante a digitação



Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas.

k⁴

Re: Característica Balança Elco 15 - Mensagem (HTML) (Som)

Arquivo Mensagem

O que você deseja fazer...

Ignorar

Excluir

Responder

Responder

Encaminhar

Reunião

Mais

00 - reequilibrio...

Para o Gerente

Email de Equipe

Concluído

Responder e Ex...

Criar

Regras

Ações

Mover

M

Excluir

Responder

Etapas Rápidas

Mover

Mover



Imagem meramente ilustrativa.

Série B160, balança de plataforma com indicador em ABS.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B160, um produto robusto desenvolvido para trabalhos severos, é composto por célula de carga e terminal indicador digital, com excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São fabricadas com alta tecnologia, sendo um produto projetado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas aliado a uma experiência de mais de seis décadas no mercado, dedicados exclusivamente a desenvolvimento de soluções de pesagens e aplicadas à satisfação e necessidades de nossos clientes, isso faz da série B160 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem dano ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, equipada com pés ajustáveis, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo custo.

As balanças B160 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade de 5 a 60 kg, de acordo com a necessidade do cliente, é fornecida com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por possuir modelos leves e compactos;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficiente e precisa.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	5kg, 10kg, 20kg, 35kg, 60kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta). Ver detalhes no dimensional do produto.
Indicador	Em ABS ou aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta).
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-ion com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 220 x 250mm até 400 x 500mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e Impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* D400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

***Itens opcionais**

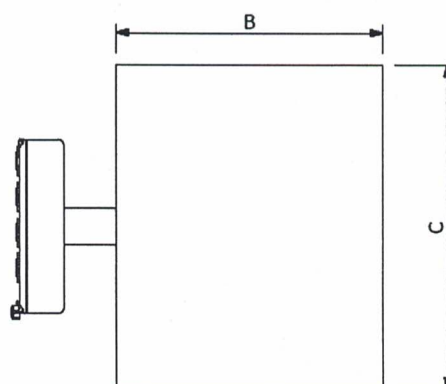
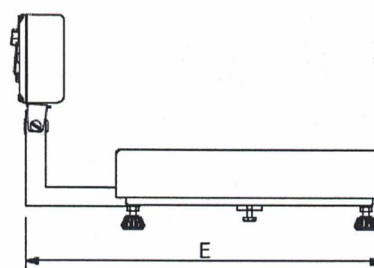
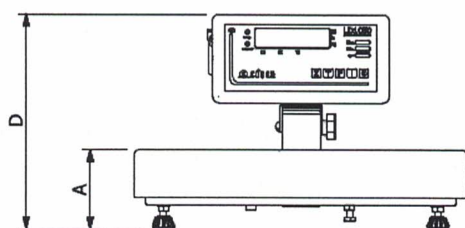
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304 ou outros tipos de aço (sob consulta), conforme a necessidade do cliente; A célula de carga deste produto é em alumínio para produtos com capacidade de até 50kg, não existindo para esta versão "Total Inox". Para produtos de capacidade maior que 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em Inox 420, constituindo um produto em "Total Inox".
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Tabela de capacidades e dimensional mecânico detalhado



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Estrutura em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme a necessidade do cliente;

Dimensões (cm)	Tabela de dimensões						Capacidade e divisão mínimas				
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	5kg (div 1g)	10kg (div 2g)	20kg (div 5g)	35kg (div 10g)	60kg (div 20g)
22 x 25	80	250	220	230	320	4,00	X	X	X	X	X
28 x 35	80	350	280	230	380	5,50	X	X	X	X	X
30 x 40	80	400	300	230	400	6,00	X	X	X	X	X
34 x 40	80	400	340	230	440	6,50	X	X	X	X	X
40 x 50	80	500	400	230	440	8,00	X	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Nota:

A célula de carga (sensor de medição) deste produto é fabricada em alumínio, para as capacidades de até 50kg, desta forma, para o produto com capacidades de até 50kg, não existe na versão "Total Inox", pois mesmo estando com toda a estrutura e o indicador em aço inoxidável 304, a célula de carga sempre será em alumínio.

No caso de produtos com a capacidade de carga superior a 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em aço inox 420. Neste caso o restante do produto pode também ser fabricado em aço inox 304, constituindo assim um produto do tipo "Total Inox".

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 09 de Junho de 2020

LEOCARDIA CATIUCIA PEREIRA ANDREOLLI

Serviços do Governo

Sair

SIASG - Ambiente Produção

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA



Pregão nº 312020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil PROINFANCIA tipo B e C, com recursos do FNDE.**Descrição:** Informações Gerais: EDITAL DISPONÍVEL EM: <http://www.realeza.pr.gov.br/>**Modo de Disputa:** Aberto**Data de abertura inicial:** 18/05/2020 09:00 (horário de Brasília)**Data de Reabertura da Sessão (ata complementar):** 02/06/2020 11:45 (Habilitação)☐ Marcar Todos**Item: 1 - BALANÇA****Descrição Complementar:** BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 805,8600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 554,9900.**Item: 2 - BALANÇA PESAR PESSOAS****Descrição Complementar:** BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 (PROINFÂNCIA). Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: Largura: 43cm. Comprimento: 61cm. Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.460,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTRO GEST. COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 31/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020



ABERTURA: DIA: 18/05/2020 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PADRONIZADOS, PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO B E C, COM RECURSOS DO FNDE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

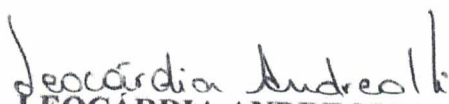
- ÍTACA EIRELI, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 554,99.

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, LOTE 5, COM VALOR TOTAL DE R\$ 798,56.

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA LOTES 2 E 6, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1383,00.

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 3.070,55 (TRÊS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

REALEZA, AOS DEZOITO DIAS DE MAIO DE 2020


LEOCÁRDIA ANDREOLLI

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Adjudicado 05/06/2020 11:25:54 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.049,0000

Item: 3**Descrição:** MÁQUINA LAVAR LOUÇAS**Descrição Complementar:** MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA). Largura: 595mm Profundidade: 615mm Altura: 840mm Espaço útil de lavagem Largura: 495mm Profundidade: 495mm Altura: 340mm Tolerância: +/-20%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.637,6600**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	18/05/2020 09:07:36	Todas as propostas do item foram desclassificadas.

Item: 4**Descrição:** QUADRO MAGNÉTICO**Descrição Complementar:** QUADRO DE AVISOS METÁLICO - QC (PROINFÂNCIA). Quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: Altura 90 cm Largura 150 cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 314,8700**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	18/05/2020 09:08:18	Todas as propostas do item foram desclassificadas.

Item: 6**Descrição:** ESTERILIZADOR AMBIENTE**Descrição Complementar:** ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA). Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: Altura: máximo 180mm. Diâmetro / Largura: máximo 280mm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 192,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 334,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/06/2020 11:27:32	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, Melhor lance: R\$ 334,0000, Motivo: A proposta apresentada contempla as condições previstas no edital.

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Pregão Eletrônico Nº 00031/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR



21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>QUADRO GIZ</u>	Unidade	8	R\$ 354,0000	R\$ 99,8200	R\$ 798,5600

Marca: W.MILL

Fabricante: W.MILL

Modelo / Versão: QF.120X90.AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA). Quadro Mural de Feltro - (QM) - (Creches I, II, III e Pré- Escola) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm

Total do Fornecedor: R\$ 798,5600

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>BALANÇA</u>	Unidade	1	R\$ 805,8600	R\$ 554,9900	R\$ 554,9900

Marca: BALMAK

Fabricante: BALMAK

Modelo / Versão: ELCO-15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o 1º Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos 1D - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. 22 Classificação metrológica: 1CTipo III 1D. 22 Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; 22 Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; 22 Capacidade: 15 kg; 22 Divisão: de 5g em 5g.

Total do Fornecedor: R\$ 554,9900

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>BALANÇA</u> <u>PESAR</u> <u>PESSOAS</u>	Unidade	1	R\$ 1.460,0000	R\$ 1.049,0000	R\$ 1.049,0000

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo / Versão: W200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 (PROINFÂNCIA). Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: Largura: 43cm. Comprimento: 61cm. Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg

6 ESTERILIZADOR AMBIENTE

Unidade

2

R\$ 192,3300 R\$ 167,0000

R\$ 334,0000

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo / Versão: AVENT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA). Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: Altura: máximo 180mm. Diâmetro / Largura: máximo 280mm.

Total do Fornecedor: R\$ 1.383,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.736,5500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

404

Voltar





Histórico do item

Item Nº 01 - Balança | Pregão Nº 31/2020 - UASG 987805 (/app/pregao/987805/31/2020)

Descrição: BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm. Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g.

Abertura: 18/05/2020 09:10:56

Situação: Aceito e Habilitado

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Razão social do vencedor: ITACA EIRELI

Teve desempate: Não

Teve recurso: Não

Preço estimado: R\$ 0,00

Preço homologado: R\$ 554,99

Data de iminência:

Data de fechamento: 18/05/2020 09:41:27

Licitantes

1º Lugar

12.308.936/0001-63 - INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição do item: BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g.

Fabricante: BALMAK

Marca: BALMAK

Modelo: ELCO 15B

Vencedor: Não

Desclassificado: Não

Habilitado: Não

Chamado para desempate: Não

Desempatou lance: Não

Quantidade de lances: 0

2º Lugar - VENCEDOR

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI

ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição do item: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos 1D - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. 22 Classificação metrológica: 1CTipo III 1D. 22 Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; 22 Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; 22 Capacidade: 15 kg; 22 Divisão: de 5g em 5g.

Fabricante: BALMAK

Marca: BALMAK

Modelo: ELCO-15

Vencedor: Sim

Desclassificado: Não

Habilitado: Não

Atendimento: suporte@sigapregao.com.br

Q Acessar pregão



Chamado para desempate: Não
Desempatou lance: Não
Valor do último lance: R\$ 554,99



3º Lugar
07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI
ME/EPP: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição do item: CONFORME SEGUE EM ANEXO
Fabricante: BALMAK
Marca: BALMAK
Modelo: BALMAK
Vencedor: Não
Desclassificado: Não
Inabilitado: Não
Chamado para desempate: Não
Desempatou lance: Não
Quantidade de lances: 40
Valor do último lance: R\$ 555,00

4º Lugar
1.303.600/0001-80 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
ME/EPP: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição do item: BALANÇA DIGITAL 15 KG
Fabricante: UPX
Marca: UPX
Modelo: ACQUA15
Vencedor: Não
Desclassificado: Não
Inabilitado: Não
Chamado para desempate: Não
Desempatou lance: Não
Quantidade de lances: 40
Valor do último lance: R\$ 557,99

5º Lugar
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ME/EPP: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição do item: (a)
Fabricante: WELMY
Marca: WELMY
Modelo: W109
Vencedor: Não
Desclassificado: Não
Inabilitado: Não
Chamado para desempate: Não
Desempatou lance: Não
Quantidade de lances: 3
Valor do último lance: R\$ 748,99

6º Lugar
21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ME/EPP: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição do item: BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA). Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automática. Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 150x150 mm. Dimensões máximas do prato: 200x200 mm.
© 2022 SICA Pregão | Atendimento: suporte@sigapregao.com.br

Acessar pregão

x 325 mm; · Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; · Capacidade: 15 kg; · Divisão: de 5g em 5g. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA OFERTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Pagamento 30 (trinta) dias contado da apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. ENTREGA e (20) dias após a solicitação da Prefeitura de Realengo sua entrega poderá ser fracionada a critério e conforme a necessidade da Secretaria competente. GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estar incluídos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Fabricante: LIDER BALANÇAS

Marca: LIDER

Modelo: B160

Vencedor: Não

Desclassificado: Não

Inabilitado: Não

Chamado para desempate: Não

Desempatou lance: Não

Quantidade de lances: 1

Valor do último lance: R\$ 805,00





**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 207/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ÍTACA EIRELI

OBJETO: aquisição de Equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA tipo B e C, com recursos do FNDE.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 31/2020

VALOR TOTAL: R\$554,99 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 208/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de Equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA tipo B e C, com recursos do FNDE.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 31/2020

VALOR TOTAL: R\$1.383,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 209/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: aquisição de Equipamentos e mobiliários padronizados, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA tipo B e C, com recursos do FNDE.

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 31/2020

VALOR TOTAL: R\$798,56 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020



balmak®

evolução. revolução.



LINHA COMERCIAL

Soluções completas para o varejo de pequeno porte: mercados, padarias, lojas de conveniência, hortifrútiis, feiras livres e estabelecimentos fast-food.



A BALMAK é o fabricante nacional PREMIUM que oferece a melhor e mais completa linha de balanças para uso comercial. São balanças eletrônicas que foram especialmente desenvolvidas combinando tecnologia de ponta, precisão, robustez, durabilidade e um incrível design. Balanças aprovadas pelo INMETRO que proporcionam leituras fáceis e confiabilidade nas pesagens, com baixíssimo índice de manutenção.



A Linha Comercial apresenta produtos que garantem eficiência nas operações com o melhor da tecnologia em pesagem que há no mundo. O portfólio de soluções oferecido é o resultado da constante pesquisa de nossa equipe no aprimoramento de processos e produtos, para a satisfação máxima dos nossos clientes.



**** Catálogo de uso profissional



Todos os produtos são homologados e possuem portaria de aprovação de modelo, em acordo com o mais atual RTM (Regulamento Técnico Metrológico) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).



Todos os produtos são aferidos e selados através do processo de Verificação Metrológica Inicial, realizado na fábrica diariamente pelo IPEM/SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo).



**** CUIDADO! Balanças ilegais, sem aprovação do INMETRO:

Atenção às balanças que estão sendo vendidas no Brasil sem aprovação de modelo pelo Inmetro. Elas calculam preço e são destinadas ao uso comercial. A maioria não possui impressora. Estas balanças são fabricadas na China e tem chegado aos comerciantes e consumidores brasileiros através de sites de comércio eletrônico (Mercado Livre, OLX, Magazines, etc) e também pessoas físicas operando no mercado paralelo (sem nota fiscal, ou com nota fiscal falsa). As balanças irregulares podem apresentar erros de pesagem maiores do que os permitidos, pois não foram objeto de aprovação de modelo sob Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO, nem de verificação inicial ou verificação periódica. Se a balança indicar um peso menor que o real, o comerciante é prejudicado. Se ocorrer o contrário, quem perde é o consumidor. Os comerciantes que as utilizam podem ter os equipamentos apreendidos e receber multas.

L A N Ç A M E N T O

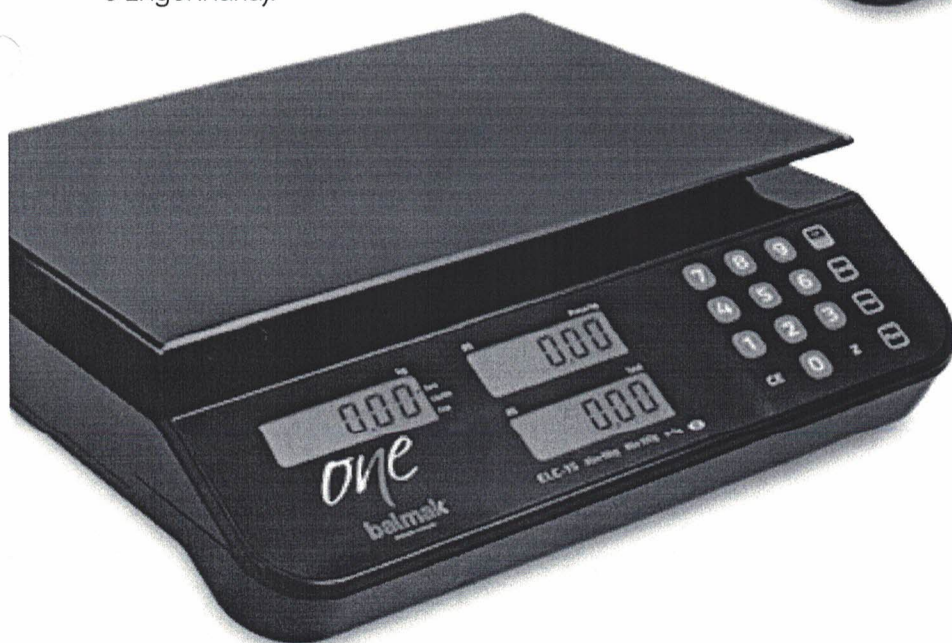
ONE

A nova linha de balanças comerciais ONE traz um projeto eletrônico inovador que tem como elemento central a placa CPU "All", mais moderna e segura, que proporciona baixo custo de manutenção e agrega avanços significativos em qualidade e durabilidade à família de balanças.

O projeto ONE e todos os seus elementos foram integralmente desenvolvidos pelos engenheiros da Balmak no Brasil, dentro do CDE (Centro de Desenvolvimento e Engenharia).

Única! A ONE é o resultado do encontro dos melhores desejos dos clientes, do design e da tecnologia.

Produto PREMIUM com construção leve e moderna, que apresenta design marcante valorizando o estabelecimento do comerciante e o atendimento aos seus clientes. Oferece painéis inclinados, display LCD de alta resolução com backlight, uma das maiores áreas de pesagem do mercado brasileiro e ainda, opcionalmente, o **exclusivo PRATO GLASS.**



**Bem vindo
a uma nova era.**

**Conheça o maior
lançamento dos
próximos 10 anos!**



São duas as opções de modelos:

ELCO computador de preços
(com 3 funções de display: peso, preço/unitário e preço/total)



ELPO pesadora

(com uma função de display: peso).



Características:

Computadora de Preços (ELCO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g, Cap 15kg x Div 5g e
Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g

Pesadora (ELPO):

Cap 5/10kg x Div 1/2g e
Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g



Display LCD extra grande de ALTA RESOLUÇÃO (de baixíssimo consumo) com BACKLIGHT, com mostrador Bargraph que monitora a carga de bateria – lados consumidor e operador.



Gabinete em plástico ABS injetado, garantindo o melhor acabamento, resistência e durabilidade. Dimensões 33,5Lx33,5Px11,5Acm.



Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência. Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), números "0"~"9", Impressão, Fixo, Z e CE



Prato de pesagem soma em sua construção plástico ABS injetado e aço inoxidável espolado, oferecendo abas de proteção contra escoamento de líquidos e fácil higienização. Dimensões: 33,5Lx23,5Pcm.



Fonte automática full range externa 90-250VAC, 50/60Hz, 5,5V/0,5A



Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO



Buzzer sonoro durante a digitação

Garantia: 1 ano



Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas.



Opcional
Exclusivo
PRATO GLASS



Opcionais



Bateria interna recarregável com autonomia de uso por até 100h (+ fonte carregadora de bateria 6,8V/1A)



Conexão serial RS-232/DB-9, para interface com automação comercial

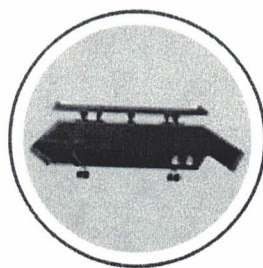


Kit bateria externa, para alimentação da balança através de cabo de 5 metros conectado a uma bateria de 12V



Exclusivo PRATO GLASS > prato de vidro na cor preta, com acabamento luxuoso, que torna a balança um artigo de decoração sobre o balcão – valorizando o estabelecimento. O vidro tem 5mm de espessura, é temperado, e por apresentar dureza elevada garante a vida útil do opcional. Dimensões: 32,5 x 22 cm.

Diferenciais e benefícios:



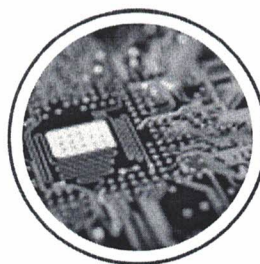
Produto premium, com construção leve e moderna, apresenta design marcante que valoriza o estabelecimento do cliente.



Uma das **maiores áreas de pesagem** do mercado brasileiro (787cm²).



Painéis, tanto lado operador (com teclado e displays), quanto lado consumidor (displays), ficam **inclinados** - permitindo conforto e ergonomia no uso da balança.



Menor custo* de manutenção do mercado nacional (*considerando preços de peças de reposição).



Exclusivo no Brasil: nenhuma outra balança oferece como opção o inovador **PRATO GLASS**.

E-LINE



A E-LINE é uma balança compacta e robusta, com custo benefício imbatível, desenvolvida para operações comerciais com ou sem energia elétrica. Apresenta, opcionalmente, o PRATO FEIRA (tipo bandeja) que amplia a área de pesagem em até 90%. É a única linha de balanças disponível no mercado nacional, que pode operar através de pilhas.



A linha de balanças comerciais E-LINE traz um projeto eletrônico inovador que tem como elemento central a placa CPU "All", mais moderna e segura, que proporciona baixo custo de manutenção e agrega avanços significativos em qualidade e durabilidade à família de balanças.

O projeto E-LINE e todos os seus elementos foram integralmente desenvolvidos pelos engenheiros da Balmak no Brasil, dentro do CDE (Centro de Desenvolvimento e Engenharia).

São duas as opções de modelos:

ELC computador de preços
(com 3 funções de display: peso, preço/unitário e preço/total)

ELP pesadora
(com uma função de display: peso).

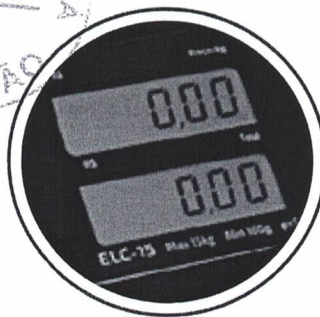
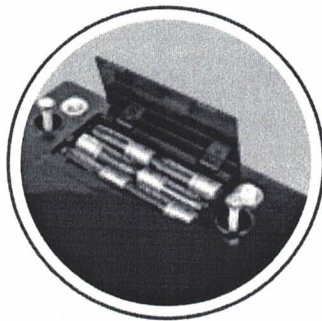


REF. MUN. ITAMBÉ/RS
R. Fis. 551



Acessório opcional:
prato tipo bandeja (feira),
que amplia a área de
pesagem da balança em
90%

Exclusivo acessório opcional:
**funcionamento através de
pilhas por até 80h!**



**Display LCD de alta
resolução, com
BACKLIGHT branco**

**Fonte automática
full range externa
90-250VAC**



Capacidades Disponíveis



Computadora de Preços (ELC):

Cap 5/10kg x Div 1/2g, Cap 15kg x Div 5g e
Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g

Pesadora (ELP):

Cap 5/10kg x Div 1/2g e Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g



Buzzer sonoro durante a digitação



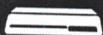
Display LCD (de baixíssimo consumo) com BACKLIGHT,
com mostrador Bargraph que monitora a carga de pilhas/
ou/bateria – lados consumidor e operador.



Fonte automática full range externa 90-250VAC,
50/60Hz, 5,5V/0,5A



Gabinete em plástico ABS injetado, garantindo o
melhor acabamento, resistência e durabilidade.
Dimensões 30Lx28Px9,5Acm.



Plataforma/base em aço carbono zincado:
resistente e durável

Prato de pesagem em aço
inoxidável espelhado, que
permite fácil higienização.
Dimensões: 22,5Lx29,8Pcm.

Tipo membrana, vedado e de alta
resistência. Funções:

ELC: Liga/Desliga, TARA (até 100%
da capacidade), números "0"~"9",
Impressão, Fixo, Z e CE

ELP: Liga/Desliga, TARA (até 100%
da capacidade), Impressão e Z.



Proteção contra interferências:

sejam eletromagnéticas ou de
radiofrequência, obedecendo ao
RTM do INMETRO



Proteção contra sobrecarga mecânica:

protege contra
cargas excessivas depositadas
sobre o prato de pesagem, o
que garante a continuidade da
qualidade para operações mais
precisas.

Opcionais



Bateria interna recarregável com autonomia de
uso por até 100h (+ fonte carregadora de bateria
6,8V/1A)



Conexão serial RS-232/DB-9, para interface com
automação comercial



Compartimento para operação com 6 pilhas AA,
com autonomia de uso por até 80h



Kit bateria externa, para alimentação da balança através de cabo de 5
metros conectado a uma bateria de 12V



Prato tipo bandeja (versão Feira): Injetado em plástico ABS totalmente
atóxico na cor da balança. Amplia a área de pesagem da balança em
90%, e oferece canaleta e abas que impedem o escoamento de
líquidos sobre os displays, permitindo ainda fácil higienização.
Proporciona simples acoplagem sobre o prato da balança, e
dispensa o uso de velcros, cola, parafusos ou pinos.

Dimensões externas: 42Lx30,5Pcm. **Dimensões internas:** 3Pcm.

Dimensões na canaleta: 4,5Pcm.

Diferenciais e benefícios:

Exclusivo no Brasil! Nenhuma
outra balança oferece o prático
funcionamento através de pilhas

Garantia: 1 ano

Produto leve, compacto e portátil. Com o uso dos opcionais de
pilhas, bateria ou kit bateria externa, aliado às dimensões da balança,
o produto pode ser utilizado em aplicações itinerantes como são os
casos de feiras livres e comércios de rua.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.499.939/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2018

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

M.K.R.

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

16.075-370

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ARACATUBA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR

TELEFONE

(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 19:27:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



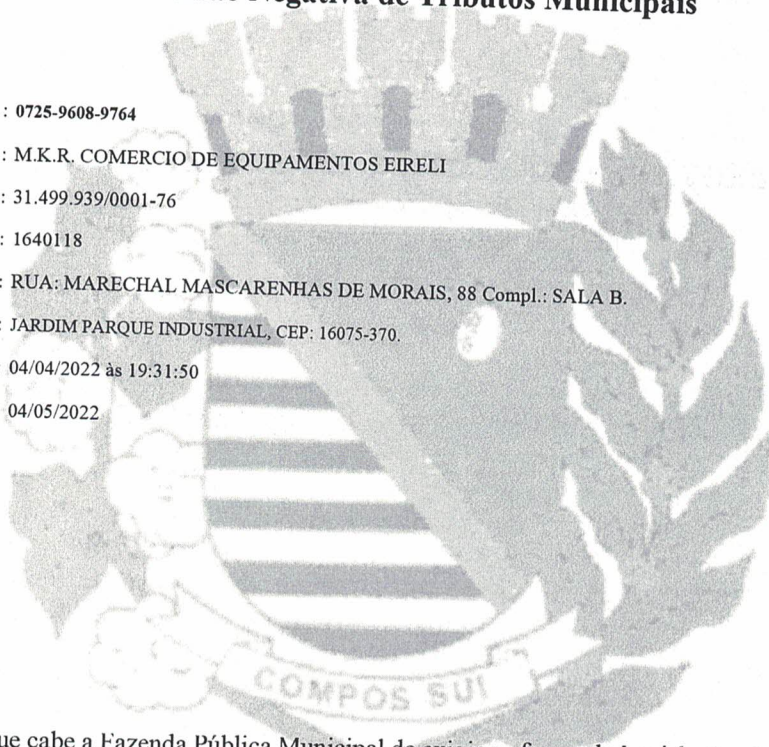
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0725-9608-9764
Contribuinte : M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 31.499.939/0001-76
Inscrição : 1640118
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 04/04/2022 às 19:31:50
Válida até : 04/05/2022



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.499.939/0001-76**Razão Social:** MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE
INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

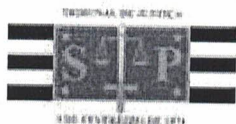
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022**Certificação Número:** 2022040503104668072544

Informação obtida em 08/04/2022 09:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04/04/2022

0056327148

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6392019****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0056327148





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	95.400,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
GNER STANICHESKI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ARY VILLELA MARTINS			294		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	TITULAR E ADMINISTRADOR				95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA		

CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

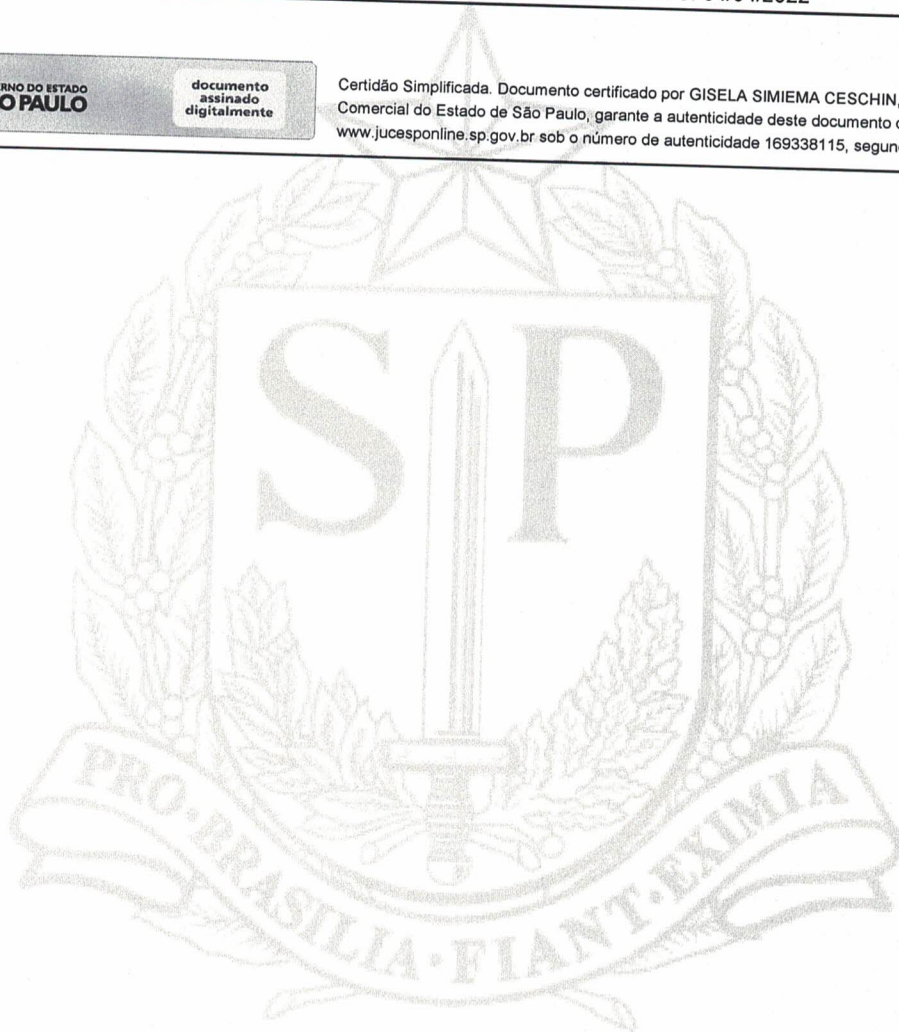
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169338115, segunda-feira, 4 de abril de 2022 às 19:34:47.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DR
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.906.708/18-7



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE

DECLARAÇÃO

O Empresário M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecido na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, SALA B, Parque Industrial, Araçatuba, SP, CEP:16075-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Araçatuba - SP

DATA

13/09/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

VALERIA STANICHESKI (Administrador)

ASSINATURA

Valéria Stanicheski

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



ETIQUETA DE REGISTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 15:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97040111181102380944-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3c3c32fdb238d68a57bbaa95dd6dfd14acfc1e62a28341df6a9149ba9bb9efb30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO UNIFICADA



Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA GUEDES MALUTA" (PROINFÂNCIA TIPO B), TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº10247

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, Pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Araçatuba, (SP), 26 de abril de 2022.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.427.143.110
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data início da Atividade: 13/09/2018

CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 95.400,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

IE: 177.427.143.110

NIRE: 35.6.0225856-1

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018

Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 13/09/2018

Data Início da CPR: 01/01/2020

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 10752005/2022
Expedição: 04/04/2022, às 19:32:38
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35458119
Data e hora da emissão 04/04/2022 19:30:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040062398-44

Data e hora da emissão 04/04/2022 19:30:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:15 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **FPB0.D320.4243.7099**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1



13

23 11 18



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE**

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP

13

23 11 18



CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.



Handwritten signatures and initials.

JUCESP

13

23 11 18



O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em



[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

13

23 11 18



23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.



[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

13

23 11 18



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.**

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



Handwritten signatures and initials.

JUEP

13

23 11 18



A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR



Handwritten signatures and initials.

JUCESP

13

23 11 18



Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



JUCESP

17

23 11 18



E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

Valéria Stanichski

VALÉRIA STANICHESKI

Wagner Stanichski

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Marcio Ernica

Marcio Ernica

CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama

Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO-CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITO PEREIRA
SECRETARIA GERAL

503.103/18-4



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97042711180827040714-1 97042711180827040714-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4358a534bab58d3fbe2b17c0d52c11b6a669fa7342b766eb44114de9e6a9bc7e3830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022
PROCESSO: 029/202
DATA: 26/04/2022
HORA: 10h00min



PROPOSITANTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA GUEDES MALUTA” (PROINFÂNCIA TIPO B), TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº10247.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	01	UN	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE DE 15KG- BL (MODELO PROINFÂNCIA) MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 15KG DIVISÃO 5G PLATAFORMA 28X35 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.419,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal
ENTREGA 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - PR

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA – PR RUA: GUAPORÉ, Nº 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTA

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76



Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E NÃO SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caso nos seja adjudicado o item, **COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO** e segue os dados pessoais do contato (responsável) e representante legal /**PROCURADORA** da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 26 de abril de 2022.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



Imagem meramente ilustrativa.

Série B160, balança de bancada com indicador em ABS.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B160, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B160, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo um produto projetado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B160 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B160 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central, cada uma conforme sua dimensão. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia.

A série B160 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade entre 5 kg a 60 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

➤ Características
➤ Perfil ultra baixo, comodidade para locomoção;
➤ Facilidade de instalação e operação
➤ Simplicidade, robustez, precisão e baixo custo de manutenção;
➤ Possibilidade de interligação á sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
➤ Baixo consumo de energia;
➤ Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil.

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficiente e precisa.



Especificações Gerais

Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	5kg, 6 kg, 10kg, 15kg, 20kg, 30kg, 35kg, 60kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta). Ver detalhes no dimensional do produto.
Indicador	Em ABS ou aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta).
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-íon com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 220 x 250mm até 400 x 500mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e impressão

Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* D400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

***Itens opcionais**

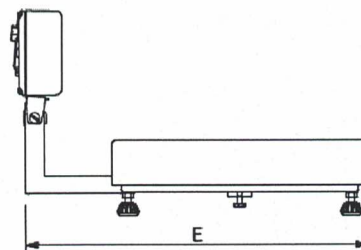
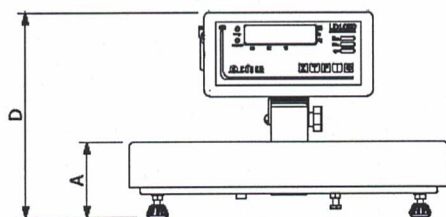
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304 ou outros tipos de aço (sob consulta), conforme a necessidade do cliente; A célula de carga deste produto é em alumínio para produtos com capacidade de até 50kg, não existindo para estes versão "Total Inox". Para produtos de capacidade maior que 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em Inox 420, constituindo um produto em "Total Inox".
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

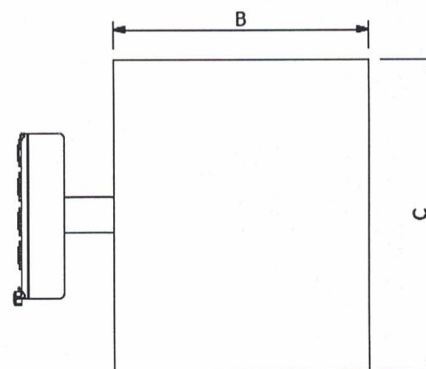
O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Tabela de capacidades e dimensional mecânico detalhado



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Estrutura em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme a necessidade do cliente;



Dimensões (cm)	Tabela de dimensões						Capacidade e divisão mínimas					
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	5kg (div 1g)	6kg (div 1g)	10kg (div 2g)	20kg (div 5g)	35kg (div 10g)	60kg (div 20g)
22 x 25	80	250	220	230	320	4,00	X	X	X	X	X	X
28 x 35	80	350	280	230	380	5,50	X	X	X	X	X	X
30 x 40	80	400	300	230	400	6,00	X	X	X	X	X	X
34 x 40	80	400	340	230	440	6,50	X	X	X	X	X	X
40 x 50	80	500	400	230	440	8,00	X	X	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Nota:

A célula de carga (sensor de medição) deste produto é fabricada em alumínio, para as capacidades de até 50kg, desta forma, para o produto com capacidades de até 50kg, não existe na versão "Total Inox", pois mesmo estando com toda a estrutura e o indicador em aço inoxidável 304, a célula de carga sempre será em alumínio.

No caso de produtos com a capacidade de carga superior a 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em aço inox 420. Neste caso o restante do produto pode também ser fabricado em aço inox 304, constituindo assim um produto do tipo "Total Inox".

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ N°	411/2022
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022
PROCESSO:	029/2022
DATA:	26/04/2022
HORA:	10h00min

**PROPONENTE:****M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP****RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B****ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76****INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483****RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018****NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782****E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br****OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA GUEDES MALUTA” (PROINFÂNCIA TIPO B), TERMO DE COMPROMISSO PAR N°10247.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	01	UN	BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE DE 15KG- BL (MODELO PROINFÂNCIA) COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 15KG DIVISÃO 5G PLATAFORMA 28X35 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.099,00 (UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS)**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço****PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal****ENTREGA 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.****GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.****LOCAIS DE ENTREGA:****Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - PR**

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA – PR RUA: GUAPORÉ, N° 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO**

DADOS BANCARIOS**BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP****Impostos e reajuste****ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO****Os preços são fixos e irredutíveis.**

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR



Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E NÃO SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caso nos seja adjudicado o item, **COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO** e segue os dados pessoais do contato (responsável) e representante legal /**PROCURADORA** da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 **CPF:** 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 **CEP:** 16052-900 **E-MAIL:** licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 20 de maio de 2022.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 **RG:** 27.601.293-8 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo Nº 29/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 06/04/2022 08:36:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/04/2022 13:29:25	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA VEDEL LTDA
14/04/2022 13:49:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METALURGICA VEDEL LTDA
22/04/2022 11:14:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
22/04/2022 12:10:39	CADASTRO DE PROPOSTA	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
23/04/2022 13:47:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
23/04/2022 15:35:29	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
23/04/2022 16:30:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI
25/04/2022 13:17:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
25/04/2022 14:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
25/04/2022 15:05:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
25/04/2022 16:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
25/04/2022 16:31:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
25/04/2022 16:38:41	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605
25/04/2022 16:40:09	CADASTRO DE PROPOSTA	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
25/04/2022 16:49:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
25/04/2022 16:50:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
25/04/2022 17:09:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
25/04/2022 17:25:50	CADASTRO DE PROPOSTA	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
25/04/2022 17:31:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
25/04/2022 17:40:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
25/04/2022 17:53:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
25/04/2022 18:04:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
26/04/2022 18:26:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605
26/04/2022 08:00:28	CADASTRO DE PROPOSTA	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
26/04/2022 08:07:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
26/04/2022 08:26:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
26/04/2022 08:30:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
26/04/2022 08:51:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
26/04/2022 10:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes		
26/04/2022 10:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 13/2022.		
26/04/2022 11:14:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
EM ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.		
26/04/2022 11:29:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sessão suspensa para o período de almoço. Retorno às 13h15min		
26/04/2022 13:21:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 13:37:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Documentação de habilitação dos vencedores, conforme Edital.

Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br;

26/04/2022 13:38:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento, prazo de 20 (vinte) minutos para a manifestação de recurso

26/04/2022 14:08:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

26/04/2022 14:09:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior.

26/04/2022 14:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO

radeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros.

26/04/2022 14:10:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Grato. Ariovaldo Martins – Pregoeiro.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANDRIEI	Modelo:
Descrição: Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	230,00	230,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 10:00:59	DISPUTA	
26/04/2022 10:00:59	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	230,00
26/04/2022 10:05:17	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Estamos aguardando lance mais expressivos.		
26/04/2022 10:10:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		
26/04/2022 10:10:59	HABILITAÇÃO	
26/04/2022 13:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



26/04/2022 13:58:24 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2022 14:07:42 ADJUDICADO

27/04/2022 14:07:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 054: A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços (Anexo V), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

29/04/2022 10:57:11 HOMOLOGADO

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANDRIEI	Modelo:
Descrição: Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.470,00	Valor Total: 1.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	1.470,00	1.470,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	003 07.481.107/0001-48	1.479,46	1.479,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 10:05:54	DISPUTA	
26/04/2022 10:05:54	LANCE GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 003)	1.479,46
26/04/2022 10:05:54	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	1.470,00
26/04/2022 10:12:23	MENSAGEM PREGOEIRO	
Estamos aguardando lanceS mais expressivos.		
26/04/2022 10:15:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		
26/04/2022 10:15:54	HABILITAÇÃO	
26/04/2022 13:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/04/2022 13:58:23	EM ADJUDICAÇÃO	
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO	
29/04/2022 10:57:11	HOMOLOGADO	

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIG LIG Modelo:
Descrição: Gira Gira – carrossel – CR (modelo Proinfância)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.280,00 Valor Total: 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	023	07.481.107/0001-48	2.478,58	1.280,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	015	33.460.679/0001-50	2.470,00	1.300,00	Sim
3 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	092	37.480.591/0001-51	2.478,58	1.549,24	Sim
4 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	010	37.784.943/0001-62	2.478,00	1.649,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	033	92.823.764/0001-03	2.478,58	1.894,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 10:08:54	DISPUTA	
26/04/2022 10:08:54	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033) 2.478,58
26/04/2022 10:08:54	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010) 2.478,00
26/04/2022 10:08:54	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.478,58
26/04/2022 10:08:54	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015) 2.470,00
26/04/2022 10:08:54	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 2.478,58
26/04/2022 10:12:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos aguardando lances mais expressivos.		
26/04/2022 10:16:12	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.450,00
26/04/2022 10:16:58	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010) 2.449,00
26/04/2022 10:16:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/04/2022 10:17:04	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.445,00
26/04/2022 10:17:05	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015) 2.420,00
26/04/2022 10:17:11	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.390,00
26/04/2022 10:17:19	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015) 2.350,00
26/04/2022 10:17:20	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010) 2.389,00
26/04/2022 10:17:28	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010) 2.340,00
26/04/2022 10:17:42	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015) 2.300,00
26/04/2022 10:17:48	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033) 2.339,99
26/04/2022 10:17:54	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.290,00
26/04/2022 10:18:06	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010) 2.280,00
26/04/2022 10:18:20	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033) 2.279,99
26/04/2022 10:18:22	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015) 2.250,00
26/04/2022 10:18:29	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 2.000,00
26/04/2022 10:18:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023) 2.180,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

26/04/2022 10:18:52	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.980,00
26/04/2022 10:18:58	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.900,00
26/04/2022 10:18:59	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.999,99
26/04/2022 10:19:03	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.880,00
26/04/2022 10:19:05	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	1.800,00
26/04/2022 10:19:19	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.790,00
26/04/2022 10:19:32	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.899,99
26/04/2022 10:19:32	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	1.700,00
26/04/2022 10:19:36	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.650,00
26/04/2022 10:19:40	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	1.500,00
26/04/2022 10:19:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.450,00
26/04/2022 10:20:02	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.440,00
26/04/2022 10:20:15	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	1.400,00
26/04/2022 10:20:21	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.390,00
26/04/2022 10:20:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	1.300,00
26/04/2022 10:20:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 023)	1.280,00
26/04/2022 10:20:54	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.899,69
26/04/2022 10:20:54	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.898,00
26/04/2022 10:21:12	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.897,99
26/04/2022 10:21:42	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.897,00
26/04/2022 10:21:51	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.896,99
26/04/2022 10:22:07	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.896,00
26/04/2022 10:22:41	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.895,99
26/04/2022 10:22:49	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.895,00
26/04/2022 10:23:09	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.850,00
26/04/2022 10:23:28	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.894,99
26/04/2022 10:23:49	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.840,00
26/04/2022 10:24:50	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.750,00
26/04/2022 10:25:02	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.740,00
26/04/2022 10:26:16	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.649,24
26/04/2022 10:28:01	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 010)	1.649,00
26/04/2022 10:28:12	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.549,24
26/04/2022 10:30:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP			
26/04/2022 10:30:13	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:23	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:11	HOMOLOGADO		

**LOTE 4 - HOMOLOGADO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: bel briquetos Modelo: casinha
Descrição: Casinha de boneca – CS (modelo Proinfância)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.329,00 Valor Total: 2.329,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	038	12.654.502/0001-15	6.845,00	2.329,00	Sim
2 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	014	37.480.591/0001-51	6.854,69	2.330,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	059	07.481.107/0001-48	6.854,69	3.400,00	Sim
4 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	081	33.460.679/0001-50	6.800,00	3.800,00	Sim
5 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	006	37.784.943/0001-62	6.854,00	5.998,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	017	92.823.764/0001-03	6.854,69	6.854,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO			
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 10:13:04	DISPUTA			
26/04/2022 10:13:04	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 006)		6.854,00
26/04/2022 10:13:04	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 017)		6.854,69
26/04/2022 10:13:04	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		6.845,00
26/04/2022 10:13:04	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		6.854,69
26/04/2022 10:13:04	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		6.800,00
26/04/2022 10:13:04	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		6.854,69
26/04/2022 10:13:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		6.799,00
26/04/2022 10:15:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		6.780,00
26/04/2022 10:16:31	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		6.770,00
26/04/2022 10:16:53	MENSAGEM PREGOEIRO			
Fstamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:17:16	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		6.700,00
26/04/2022 10:17:37	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 006)		6.600,00
26/04/2022 10:18:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		6.200,00
26/04/2022 10:18:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		6.150,00
26/04/2022 10:19:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		6.000,00
26/04/2022 10:20:10	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		5.999,99
26/04/2022 10:20:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		5.800,00
26/04/2022 10:20:51	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		5.700,00
26/04/2022 10:21:04	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		5.020,00
26/04/2022 10:21:11	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		4.980,00
26/04/2022 10:21:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/04/2022 10:21:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		4.500,00
26/04/2022 10:21:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)		440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:21:36	MENSAGEM	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 440,00.			
26/04/2022 10:21:50	MENSAGEM	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 440,00.			
26/04/2022 10:21:59	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 006)	5.998,00
26/04/2022 10:22:01	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 017)	6.854,68
26/04/2022 10:22:11	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	4.499,00
26/04/2022 10:22:21	MENSAGEM	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 440,00.			
26/04/2022 10:22:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 059 no valor de 440,00 foi cancelado.			
26/04/2022 10:22:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	4.200,00
26/04/2022 10:22:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	4.400,00
26/04/2022 10:22:52	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	4.199,00
26/04/2022 10:22:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	4.100,00
26/04/2022 10:23:03	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	4.099,00
26/04/2022 10:23:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	3.800,00
26/04/2022 10:23:11	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	4.050,00
26/04/2022 10:23:17	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.700,00
26/04/2022 10:23:24	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.699,00
26/04/2022 10:23:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
lance cancelado de R\$ 440,00			
26/04/2022 10:23:42	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.600,00
26/04/2022 10:23:53	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.599,00
26/04/2022 10:24:40	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.550,00
26/04/2022 10:24:57	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.549,00
26/04/2022 10:24:58	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.450,00
26/04/2022 10:25:04	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.440,00
26/04/2022 10:25:06	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.439,00
26/04/2022 10:25:15	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.430,00
26/04/2022 10:25:24	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.429,00
26/04/2022 10:25:45	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.420,00
26/04/2022 10:25:52	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.419,00
26/04/2022 10:26:15	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 059)	3.400,00
26/04/2022 10:26:34	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.399,00
26/04/2022 10:26:39	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.250,00
26/04/2022 10:26:45	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.249,00
26/04/2022 10:26:51	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.200,00
26/04/2022 10:26:58	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.199,00
26/04/2022 10:27:46	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.169,00
26/04/2022 10:27:57	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.168,00
26/04/2022 10:28:05	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.100,00
26/04/2022 10:28:10	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	3.099,00
26/04/2022 10:28:21	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.000,00
26/04/2022 10:28:32	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:29:29	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.900,00
26/04/2022 10:29:35	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.899,00
26/04/2022 10:30:04	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.869,00
26/04/2022 10:30:25	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.867,00
26/04/2022 10:30:39	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.850,00
26/04/2022 10:30:54	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.849,00
26/04/2022 10:31:42	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.800,00
26/04/2022 10:31:57	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.799,00
26/04/2022 10:32:34	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.700,00
26/04/2022 10:32:43	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.699,00
26/04/2022 10:33:03	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.650,00
26/04/2022 10:33:24	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.649,00
26/04/2022 10:33:35	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.600,00
26/04/2022 10:33:48	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.599,00
26/04/2022 10:33:57	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.550,00
26/04/2022 10:34:04	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.549,00
26/04/2022 10:34:57	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.500,00
26/04/2022 10:35:03	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.499,00
26/04/2022 10:35:10	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.400,00
26/04/2022 10:35:18	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.399,00
26/04/2022 10:35:24	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.360,00
26/04/2022 10:35:30	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.350,00
26/04/2022 10:37:07	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.349,99
26/04/2022 10:37:15	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.349,00
26/04/2022 10:38:35	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.348,99
26/04/2022 10:38:42	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.348,00
26/04/2022 10:40:03	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.347,00
26/04/2022 10:40:16	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.340,00
26/04/2022 10:41:16	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.330,00
26/04/2022 10:41:23	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.329,00

26/04/2022 10:43:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

26/04/2022 10:43:24 HABILITAÇÃO

26/04/2022 11:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: Certidão do FGTS vencida

26/04/2022 11:07:26 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE

ja vou providenciar

26/04/2022 11:10:24 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE

mando em que mail

26/04/2022 11:11:17 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE

vai precisar da proposta reajustada também

26/04/2022 11:11:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 038: sim, por email

26/04/2022 11:11:49 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE

qual mail por favor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 11:15:08 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 038: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

26/04/2022 11:17:00 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 038: tem um cadastro de impedido de licitar no TCE PR- MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

26/04/2022 11:38:31 MENSAGEM SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
isso e somete neste município nos demais posso normalmente

26/04/2022 13:38:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2022 13:58:24 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2022 14:07:42 ADJUDICADO

29/04/2022 10:57:11 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: organtel	Modelo: cadeira
Descrição: Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável- C4(modelo Proinfância)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 301,00	Valor Total: 602,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	099 12.654.502/0001-15	538,00	301,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	093 33.460.679/0001-50	538,00	302,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	085 07.481.107/0001-48	538,91	479,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/2022 10:16:35	DISPUTA	
26/2022 10:16:35	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	538,00
26/2022 10:16:35	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	538,00
26/2022 10:16:35	LANCE GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 085)	538,91
26/2022 10:19:42	MENSAGEM PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.		
26/2022 10:20:23	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	537,99
26/2022 10:20:31	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	530,00
26/2022 10:20:47	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	529,99
26/2022 10:21:07	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	500,00
26/2022 10:22:24	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	499,99
26/2022 10:22:34	LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	490,00
26/2022 10:22:39	LANCE GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 085)	494,00
26/2022 10:23:32	LANCE SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:23:53	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	480,00
26/04/2022 10:24:00	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	479,99
26/04/2022 10:24:13	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	450,00
26/04/2022 10:24:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 085)	479,00
26/04/2022 10:24:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:25:13	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	449,00
26/04/2022 10:25:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	420,00
26/04/2022 10:25:30	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	19,00
26/04/2022 10:25:35	MENSAGEM	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 19,00.			
26/04/2022 10:25:39	MENSAGEM	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 19,00.			
26/04/2022 10:26:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
lance do PARTICIPANTE 099 no valor de 19,00 foi cancelado.			
26/04/2022 10:26:39	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	419,00
26/04/2022 10:26:45	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	400,00
26/04/2022 10:26:52	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	399,00
26/04/2022 10:27:03	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	380,00
26/04/2022 10:27:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lance cancelado de R\$ 19,00			
26/04/2022 10:27:25	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	379,99
26/04/2022 10:27:35	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	370,00
26/04/2022 10:28:04	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	369,00
26/04/2022 10:28:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	360,00
26/04/2022 10:28:17	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	359,00
26/04/2022 10:28:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	350,00
26/04/2022 10:29:10	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	349,00
26/04/2022 10:29:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	320,00
26/04/2022 10:29:41	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	319,00
26/04/2022 10:31:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	310,00
26/04/2022 10:31:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	309,00
26/04/2022 10:31:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	302,00
26/04/2022 10:32:24	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	301,00
26/04/2022 10:34:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME			
26/04/2022 10:34:24	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:11	HOMOLOGADO		

LOTE 6 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANDRIEI Modelo:

Descrição: Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos – B1(modelo Proinfância)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 450,00

Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	046	33.460.679/0001-50	590,00	450,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	002	07.481.107/0001-48	595,39	490,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO		
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 10:21:23	DISPUTA		
26/04/2022 10:21:23	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	595,39
26/04/2022 10:21:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	590,00
26/04/2022 10:21:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:28:48	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	588,00
26/04/2022 10:29:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	580,00
26/04/2022 10:29:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	570,00
26/04/2022 10:29:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	550,00
26/04/2022 10:29:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	540,00
26/04/2022 10:29:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:30:44	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	20,00
26/04/2022 10:30:51	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 20,00.			
26/04/2022 10:31:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 046 no valor de 20,00 foi cancelado.			
26/04/2022 10:31:50	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	520,00
26/04/2022 10:32:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	510,00
26/04/2022 10:32:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
lance cancelado R\$ 20,00			
26/04/2022 10:32:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	500,00
26/04/2022 10:32:34	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 002)	490,00
26/04/2022 10:32:54	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	450,00
26/04/2022 10:34:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			
26/04/2022 10:34:54	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:11	HOMOLOGADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



LOTE 7 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.039,99	Valor Total: 1.039,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	037	20.252.467/0001-36	1.700,00	1.039,99	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	042	07.481.107/0001-48	1.782,96	1.040,00	Sim
3 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	002	33.460.679/0001-50	1.780,00	1.050,00	Sim
4 METALURGICA VEDEL LTDA	001	03.565.118/0001-55	1.782,00	1.363,00	Sim
5 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	022	15.318.347/0001-54	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO			
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 10:23:57	DISPUTA			
26/04/2022 10:23:57	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 001)		1.782,00
26/04/2022 10:23:57	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)		1.700,00
26/04/2022 10:23:57	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE		5.000,00
26/04/2022 10:23:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)		1.782,96
26/04/2022 10:23:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)		1.780,00
26/04/2022 10:24:48	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 022: Por favor confere seu lance				
26/04/2022 10:24:56	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 022: Estamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:26:53	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)		1.680,00
26/04/2022 10:28:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
Estamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:28:43	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)		1.679,00
26/04/2022 10:29:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)		1.600,00
26/04/2022 10:30:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)		1.590,00
26/04/2022 10:31:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)		1.580,00
26/04/2022 10:32:14	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)		1.570,00
26/04/2022 10:32:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/04/2022 10:33:34	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 001)		1.568,00
26/04/2022 10:33:43	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)		1.560,00
26/04/2022 10:33:48	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)		1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:33:54	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)	1.480,00
26/04/2022 10:34:02	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	1.420,00
26/04/2022 10:34:05	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.555,00
26/04/2022 10:34:10	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)	1.400,00
26/04/2022 10:34:20	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.389,00
26/04/2022 10:34:27	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	1.100,00
26/04/2022 10:34:28	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)	1.380,00
26/04/2022 10:34:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)	1.090,00
26/04/2022 10:34:46	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.363,00
26/04/2022 10:35:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	1.050,00
26/04/2022 10:35:15	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.388,99
26/04/2022 10:35:31	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.388,54
26/04/2022 10:35:35	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 042)	1.040,00
26/04/2022 10:35:48	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.388,23
26/04/2022 10:36:06	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.350,00
26/04/2022 10:36:59	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.039,99
26/04/2022 10:39:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA			
26/04/2022 10:39:00	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 8 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LAR	Modelo:
Descrição: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	094 07.481.107/0001-48	1.853,91	1.100,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	039 33.460.679/0001-50	1.850,00	1.200,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/04/2022 10:28:57	DISPUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:28:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 094)	1.853,91
26/04/2022 10:28:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1.850,00
26/04/2022 10:29:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:34:04	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 094)	1.820,00
26/04/2022 10:34:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1.800,00
26/04/2022 10:34:39	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 094)	1.750,00
26/04/2022 10:35:18	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1.400,00
26/04/2022 10:35:50	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 094)	1.350,00
26/04/2022 10:36:16	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1.200,00
26/04/2022 10:37:33	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 094)	1.100,00
26/04/2022 10:37:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:39:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP			
26/04/2022 10:39:34	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:42	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 9 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOTO	Modelo:
Descrição: Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	073	07.481.107/0001-48	99,11	98,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	031	33.460.679/0001-50	99,00	99,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO		
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 10:29:46	DISPUTA		
26/04/2022 10:29:46	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 073)	99,11
26/04/2022 10:29:46	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	99,00
26/04/2022 10:30:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:35:53	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 073)	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

26/04/2022 10:39:46 HABILITAÇÃO

26/04/2022 13:38:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2022 13:58:24 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2022 14:07:43 ADJUDICADO

29/04/2022 10:57:12 HOMOLOGADO

LOTE 10 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GUARABOX	Modelo:
Descrição: Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	092 07.481.107/0001-48	240,90	230,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	014 33.460.679/0001-50	240,00	240,00	Sim
3 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	032 37.652.650/0001-21	240,90	240,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25 PUBLICADO

06/04/2022 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/04/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/04/2022 10:29:46 DISPUTA

26/04/2022 10:29:46 LANCE TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI 240,90

26/04/2022 10:29:46 LANCE GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 092) 240,90

26/04/2022 10:29:46 LANCE TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014) 240,00

26/04/2022 10:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos aguardando lances mais expressivos.

26/04/2022 10:36:01 LANCE GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 092) 230,00

26/04/2022 10:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

26/04/2022 10:39:46 HABILITAÇÃO

26/04/2022 13:38:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/04/2022 13:58:23 EM ADJUDICAÇÃO

26/04/2022 14:07:43 ADJUDICADO

29/04/2022 10:57:12 HOMOLOGADO

LOTE 11 - HOMOLOGADO
PRODUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIG LIG	Modelo:
Descrição: Túnel lúdico em polietileno - TL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	093	07.481.107/0001-48	2.565,49	2.400,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	087	33.460.679/0001-50	2.560,00	2.500,00	Sim
3 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	071	37.784.943/0001-62	2.565,00	2.565,00	Sim
4 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	002	12.654.502/0001-15	2.565,00	2.565,00	Sim
5 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	040	37.480.591/0001-51	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO			
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 10:29:46	DISPUTA			
26/04/2022 10:29:46	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		2.565,00
26/04/2022 10:29:46	LANCE	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (PARTICIPANTE 071)		2.565,00
26/04/2022 10:29:46	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 093)		2.565,49
26/04/2022 10:29:46	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		5.000,00
26/04/2022 10:29:46	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 087)		2.560,00
26/04/2022 10:30:58	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 040: Confere seu lance.				
26/04/2022 10:31:04	MENSAGEM PREGOEIRO			
Estamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:36:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 093)		2.550,00
26/04/2022 10:36:41	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 087)		2.500,00
26/04/2022 10:37:45	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 093)		2.400,00
26/04/2022 10:39:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
26/04/2022 10:39:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093				
26/04/2022 10:39:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP				
26/04/2022 10:39:46	HABILITAÇÃO			
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/04/2022 13:58:23	EM ADJUDICAÇÃO			
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO			
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



**LOTE 12 - HOMOLOGADO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RCH	Modelo:
Descrição: Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.280,00	Valor Total: 2.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	015	07.481.107/0001-48	2.392,64	2.280,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	057	33.460.679/0001-50	2.390,00	2.290,00	Sim
3 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	048	20.252.467/0001-36	2.300,00	2.300,00	Sim
4 METALURGICA VEDEL LTDA	037	03.565.118/0001-55	2.392,00	2.385,00	Sim
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	066	15.318.347/0001-54	5.000,00	5.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 10:34:55	DISPUTA	
26/04/2022 10:34:55	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 037) 2.392,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 066) 5.000,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 015) 2.392,64
26/04/2022 10:34:55	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 048) 2.300,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 057) 2.390,00
26/04/2022 10:35:25	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 066: Confere seu lance
26/04/2022 10:35:36	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos aguardando lances mais expressivos.
26/04/2022 10:37:28	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 057) 2.290,00
26/04/2022 10:40:33	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 037) 2.385,00
26/04/2022 10:40:40	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 015) 2.280,00
26/04/2022 10:44:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
26/04/2022 10:44:55	HABILITAÇÃO	
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO	
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO	
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO	

**LOTE 13 - HOMOLOGADO
PRODUTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.700,00	Valor Total: 1.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	011	20.252.467/0001-36	2.100,00	1.700,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	038	07.481.107/0001-48	2.179,68	1.770,00	Sim
3 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	002	15.318.347/0001-54	5.000,00	1.849,99	Sim
4 METALURGICA VEDEL LTDA	052	03.565.118/0001-55	2.179,00	1.881,00	Sim
5 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	079	33.460.679/0001-50	2.179,00	2.050,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO			
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 10:34:55	DISPUTA			
26/04/2022 10:34:55	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE		5.000,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		2.179,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.179,68
26/04/2022 10:34:55	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.179,00
26/04/2022 10:34:55	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)		2.100,00
26/04/2022 10:36:19	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 002: confere seu lance				
26/04/2022 10:36:26	MENSAGEM PREGOEIRO			
Estamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:37:32	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		2.050,00
26/04/2022 10:40:45	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.040,00
26/04/2022 10:40:58	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.045,00
26/04/2022 10:41:45	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.038,00
26/04/2022 10:41:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.035,00
26/04/2022 10:42:49	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.033,00
26/04/2022 10:42:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.030,00
26/04/2022 10:42:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/04/2022 10:43:32	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.025,00
26/04/2022 10:43:39	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.020,00
26/04/2022 10:43:49	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)		2.019,00
26/04/2022 10:43:50	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		2.015,00
26/04/2022 10:43:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)		2.010,00
26/04/2022 10:44:03	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)		1.999,00
26/04/2022 10:44:11	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)		1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:44:11	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.995,00
26/04/2022 10:44:17	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.890,00
26/04/2022 10:44:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.880,00
26/04/2022 10:45:18	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.879,99
26/04/2022 10:45:26	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.870,00
26/04/2022 10:45:44	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.869,99
26/04/2022 10:45:48	LANCE	METALURGICA VEDEL LTDA (PARTICIPANTE 052)	1.881,00
26/04/2022 10:46:22	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.860,00
26/04/2022 10:46:29	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.859,99
26/04/2022 10:46:43	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.850,00
26/04/2022 10:48:04	LANCE	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE	1.849,99
26/04/2022 10:48:15	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.820,00
26/04/2022 10:48:15	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.848,99
26/04/2022 10:48:23	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.819,00
26/04/2022 10:48:36	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.815,00
26/04/2022 10:49:22	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.814,00
26/04/2022 10:49:35	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.810,00
26/04/2022 10:50:19	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.799,00
26/04/2022 10:50:33	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 038)	1.770,00
26/04/2022 10:51:34	LANCE	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.700,00
26/04/2022 10:53:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA			
26/04/2022 10:53:34	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:23	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 14 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VENTISOL	Modelo: COMERCIAL
Descrição: Ventilador de teto – VT (modelo Proinfância)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 139,00	Valor Total: 695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	007	08.533.577/0001-70	391,00	139,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	014	33.460.679/0001-50	390,00	140,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	073	07.481.107/0001-48	391,60	188,00	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	005	24.832.819/0001-83	390,00	255,00	Sim
5 MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	053	19.366.765/0001-78	391,60	318,00	Sim
6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	063	12.654.502/0001-15	391,00	319,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO			
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/04/2022 10:37:55	DISPUTA			
26/04/2022 10:37:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 073)		391,60
26/04/2022 10:37:55	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		391,00
26/04/2022 10:37:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		390,00
26/04/2022 10:37:55	LANCE	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (PARTICIPANTE 053)		391,60
26/04/2022 10:37:55	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		391,00
26/04/2022 10:37:55	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)		390,00
26/04/2022 10:38:18	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		389,00
26/04/2022 10:38:33	MENSAGEM PREGOEIRO			
Estamos aguardando lances mais expressivos.				
26/04/2022 10:39:13	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)		388,00
26/04/2022 10:40:09	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		380,00
26/04/2022 10:40:09	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		350,00
26/04/2022 10:40:18	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)		349,00
26/04/2022 10:40:18	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		340,00
26/04/2022 10:40:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		320,00
26/04/2022 10:41:14	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		319,00
26/04/2022 10:41:19	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		300,00
26/04/2022 10:41:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		280,00
26/04/2022 10:41:40	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		270,00
26/04/2022 10:42:01	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)		265,00
26/04/2022 10:42:16	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		260,00
26/04/2022 10:42:24	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 005)		255,00
26/04/2022 10:42:36	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		230,00
26/04/2022 10:43:42	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		220,00
26/04/2022 10:43:52	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		210,00
26/04/2022 10:43:56	LANCE	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (PARTICIPANTE 053)		318,00
26/04/2022 10:44:19	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		200,00
26/04/2022 10:44:25	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		198,00
26/04/2022 10:44:58	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		195,00
26/04/2022 10:45:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		190,00
26/04/2022 10:45:08	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 073)		194,00
26/04/2022 10:45:12	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 073)		188,00
26/04/2022 10:45:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		180,00
26/04/2022 10:45:26	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		185,00
26/04/2022 10:45:32	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)		175,00
26/04/2022 10:45:37	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:47:41	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	165,00
26/04/2022 10:47:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:48:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	160,00
26/04/2022 10:48:20	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	155,00
26/04/2022 10:48:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	150,00
26/04/2022 10:48:34	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	149,00
26/04/2022 10:48:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	140,00
26/04/2022 10:48:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	143,00
26/04/2022 10:49:45	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	139,00
26/04/2022 10:51:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
26/04/2022 10:51:45	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 10:58:56	MENSAGEM	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	
...n dia, Sr Pregoeiro, houve um equívoco em nosso ultimo lance, pedimos que desconsidere o valor de 139,00 no item 14. Por gentileza.			
26/04/2022 11:02:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ja foi para habilitação			
26/04/2022 11:09:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: 10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante			
26/04/2022 13:06:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: BOA TARDE, CERTIDAO FGTS VENCIDA.			
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:24	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: hq	Modelo: hqtv32
Descrição: TV de LCD de 32" - TV (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.599,00	Valor Total: 1.599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	047	24.832.819/0001-83	2.500,00	1.599,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	029	33.460.679/0001-50	2.540,00	1.600,00	Sim
3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	062	12.654.502/0001-15	2.545,00	1.679,00	Sim
4 MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	017	19.366.765/0001-78	2.545,06	2.519,00	Sim
5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	053	07.481.107/0001-48	2.545,16	2.520,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO		
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 10:37:55	DISPUTA		
26/04/2022 10:37:55	LANCE	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (PARTICIPANTE 017)	2.545,06
26/04/2022 10:37:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 053)	2.545,16
26/04/2022 10:37:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	2.540,00
26/04/2022 10:37:55	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.545,00
26/04/2022 10:37:55	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	2.500,00
26/04/2022 10:38:30	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.459,00
26/04/2022 10:38:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:39:21	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	2.455,00
26/04/2022 10:39:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	2.300,00
26/04/2022 10:40:07	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	2.299,00
26/04/2022 10:40:52	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.890,00
26/04/2022 10:42:07	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	1.800,00
26/04/2022 10:42:15	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.750,00
26/04/2022 10:42:32	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	1.700,00
26/04/2022 10:44:07	LANCE	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (PARTICIPANTE 017)	2.530,00
26/04/2022 10:45:36	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 053)	2.520,00
26/04/2022 10:45:55	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.699,00
26/04/2022 10:46:28	LANCE	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS (PARTICIPANTE 017)	2.519,00
26/04/2022 10:46:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:47:25	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	1.698,00
26/04/2022 10:47:39	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.697,00
26/04/2022 10:47:54	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	1.690,00
26/04/2022 10:48:39	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.689,00
26/04/2022 10:48:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	1.680,00
26/04/2022 10:49:04	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.679,00
26/04/2022 10:49:24	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 029)	1.600,00
26/04/2022 10:49:31	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	1.599,00
26/04/2022 10:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP			
26/04/2022 10:51:31	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:21:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 047: CEETIDAO FGTS VENCIDA, EPP			
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:25	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 16 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo: PRES
Descrição: Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 755,00 Valor Total: 755,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	025	08.533.577/0001-70	1.308,00	755,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	012	07.481.107/0001-48	1.308,61	760,00	Sim
3 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	024	33.460.679/0001-50	1.308,00	890,00	Sim
4 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	032	37.480.591/0001-51	1.308,61	999,00	Sim
5 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	082	12.654.502/0001-15	1.308,00	1.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO		
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 10:37:56	DISPUTA		
26/04/2022 10:37:56	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.308,61
26/04/2022 10:37:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.308,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	1.308,61
26/04/2022 10:37:56	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.308,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	1.308,00
26/04/2022 10:38:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:38:58	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.300,00
26/04/2022 10:40:26	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.200,00
26/04/2022 10:41:03	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.000,00
26/04/2022 10:41:23	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	990,00
26/04/2022 10:41:36	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	890,00
26/04/2022 10:41:46	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	880,00
26/04/2022 10:44:55	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	999,00
26/04/2022 10:45:45	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	875,00
26/04/2022 10:47:31	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	870,00
26/04/2022 10:47:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:47:49	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	850,00
26/04/2022 10:47:55	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	840,00
26/04/2022 10:48:26	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	820,00
26/04/2022 10:48:42	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	810,00
26/04/2022 10:48:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	808,00
26/04/2022 10:49:11	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	800,00
26/04/2022 10:49:26	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:49:50	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	770,00
26/04/2022 10:50:07	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 012)	760,00
26/04/2022 10:50:21	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	755,00
26/04/2022 10:52:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
26/04/2022 10:52:22	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:25	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:12	HOMOLOGADO		

LOTE 17 - HOMOLOGADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MR	Modelo:
Descrição: Fogão industrial – 06 bocas – FG1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	022	33.460.679/0001-50	2.900,00	2.000,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	069	07.481.107/0001-48	2.986,06	2.180,00	Sim
3 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	028	37.480.591/0001-51	2.986,06	2.986,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/2022 08:36:25	PUBLICADO	
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
26/04/2022 10:37:56	DISPUTA	
26/04/2022 10:37:56	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 069) 2.986,06
26/04/2022 10:37:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 2.900,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 2.986,06
26/04/2022 10:38:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos aguardando lances mais expressivos.		
26/04/2022 10:45:51	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 069) 2.890,00
26/04/2022 10:45:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 2.800,00
26/04/2022 10:45:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
26/04/2022 10:46:04	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 2.500,00
26/04/2022 10:46:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 069) 2.490,00
26/04/2022 10:46:44	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 2.420,00
26/04/2022 10:46:49	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 069) 2.400,00
26/04/2022 10:46:58	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022) 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:47:22	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 069)	2.180,00
26/04/2022 10:47:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	2.000,00
26/04/2022 10:49:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			
26/04/2022 10:49:34	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:25	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:13	HOMOLOGADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIDER	Modelo: B160
Descrição: Balança de prato – capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.099,00	Valor Total: 1.099,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	082	31.499.939/0001-76	1.419,00	1.099,00	Sim
2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	047	12.654.502/0001-15	1.419,00	1.419,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	008	07.481.107/0001-48	1.419,91	810,00	Sim
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	069	08.533.577/0001-70	1.419,00	823,00	Sim
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	026	33.460.679/0001-50	1.419,00	880,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2022 08:36:25	PUBLICADO		
06/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/04/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/04/2022 10:37:56	DISPUTA		
26/04/2022 10:37:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	1.419,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.419,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.419,00
26/04/2022 10:37:56	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	1.419,91
26/04/2022 10:37:56	LANCE	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	1.419,00
26/04/2022 10:39:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Estamos aguardando lances mais expressivos.			
26/04/2022 10:40:32	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.300,00
26/04/2022 10:40:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	1.400,00
26/04/2022 10:40:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	1.100,00
26/04/2022 10:41:31	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.050,00
26/04/2022 10:43:19	LANCE	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	1.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

26/04/2022 10:45:56	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	1.040,00
26/04/2022 10:45:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/04/2022 10:46:20	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.030,00
26/04/2022 10:46:35	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	1.020,00
26/04/2022 10:46:52	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.010,00
26/04/2022 10:46:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	1.005,00
26/04/2022 10:47:10	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.000,00
26/04/2022 10:47:31	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	980,00
26/04/2022 10:48:04	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	970,00
26/04/2022 10:48:30	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	950,00
26/04/2022 10:48:51	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	940,00
26/04/2022 10:49:01	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	930,00
26/04/2022 10:49:56	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	920,00
26/04/2022 10:51:56	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	910,00
26/04/2022 10:52:34	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	905,00
26/04/2022 10:52:55	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	890,00
26/04/2022 10:53:14	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	880,00
26/04/2022 10:53:22	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	870,00
26/04/2022 10:54:03	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	850,00
26/04/2022 10:54:17	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	845,00
26/04/2022 10:54:50	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	840,00
26/04/2022 10:55:38	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	835,00
26/04/2022 10:55:44	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	825,00
26/04/2022 10:56:03	LANCE	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	823,00
26/04/2022 10:56:57	LANCE	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (PARTICIPANTE 008)	810,00
26/04/2022 10:58:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP			
26/04/2022 10:58:58	HABILITAÇÃO		
26/04/2022 13:38:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/04/2022 13:58:25	EM ADJUDICAÇÃO		
26/04/2022 14:07:43	ADJUDICADO		
29/04/2022 10:57:13	HOMOLOGADO		
20/05/2022 13:19:05	EM ADJUDICAÇÃO		
20/05/2022 13:27:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP inabilitado. Motivo: A marca cotada Balmak não tem desligamento automático.			
20/05/2022 13:27:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA			
20/05/2022 13:27:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			
20/05/2022 13:27:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA inabilitado. Motivo: A marca cotada Balmak não tem desligamento automático.			
20/05/2022 13:27:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME inabilitado. Motivo: A marca cotada Balmak não tem desligamento automático.			
20/05/2022 13:27:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
20/05/2022 13:35:18	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo Nº 29/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 06/04/2022 08:36:25



TOTAL DO PROCESSO: 24.994,99

TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 33.460.679/0001-50 4.830,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 230,00 **Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANDRIEI Modelo:

Descrição: Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.

Inf. detal.: Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 460,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 054 1.470,00 **Total: 1.470,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANDRIEI Modelo:

Descrição: Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)

Inf. detal.: Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.470,00 Total Item: 1.470,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 450,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANDRIEI Modelo:

Descrição: Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos – B1(modelo Proinfância)

Inf. detal.: Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos – B1(modelo Proinfância)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 900,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 022 2.000,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MR Modelo:

Descrição: Fogão industrial – 06 bocas – FG1(modelo Proinfância)

Inf. detal.: Fogão industrial – 06 bocas – FG1(modelo Proinfância)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 2.000,00

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP 07.481.107/0001-48 10.346,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 1.280,00 **Total: 1.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIG LIG Modelo:

Descrição: Gira Gira – carrossel – CR (modelo Proinfância)

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.280,00 Total Item: 1.280,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 1.100,00 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LAR Modelo:

Descrição: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.100,00 Total Item: 1.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 073	98,00	Total: 196,00
---------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOTO	Modelo:
---------	------------------	-------------	---------

Descrição: Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,00	Total Item: 196,00
---------------	---------------------------	--------------------

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 092	230,00	Total: 690,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GUARABOX	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 3	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 690,00
---------------	----------------------------	--------------------

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 093	2.400,00	Total: 4.800,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIG LIG	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

Descrição: Túnel lúdico em polietileno - TL

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.400,00	Total Item: 4.800,00
---------------	------------------------------	----------------------

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 015	2.280,00	Total: 2.280,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RCH	Modelo:
---------	------------------	------------	---------

Descrição: Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)

Inf. detal.: CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.280,00	Total Item: 2.280,00
---------------	------------------------------	----------------------

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	12.654.502/0001-15	2.931,00
--	---------------------------	-----------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 038	2.329,00	Total: 2.329,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: bel briquetos	Modelo: casinha
---------	------------------	----------------------	-----------------

Descrição: Casinha de boneca – CS (modelo Proinfância)

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.329,00	Total Item: 2.329,00
---------------	------------------------------	----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	301,00	Total: 602,00
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: organtel	Modelo: cadeira
---------	------------------	-----------------	-----------------

Descrição: Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável- C4(modelo Proinfância)

Quantidade: 2	Valor Unit.: 301,00	Total Item: 602,00
---------------	----------------------------	--------------------

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	20.252.467/0001-36	2.739,99
---------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	1.039,99	Total: 1.039,99
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Descrição: Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1

Inf. detal.: Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1. Armário Alto em Aço – (AM4) Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura:198cm Largura:90cm Profundidade: 40cm

Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.039,99	Total Item: 1.039,99
---------------	------------------------------	----------------------

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 011	1.700,00	Total: 1.700,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância)

Inf. detal.: Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância). Armário roupeiro – (AM2) – (Creche III e Pré-Escola) Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".

Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 900 mm Profundidade: 400 mm

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.700,00 Total Item: 1.700,00

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA **08.533.577/0001-70** **1.450,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 007 139,00 **Total: 695,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: COMERCIAL

Descrição: Ventilador de teto – VT (modelo Proinfância)

Inf. detal.: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: · Comprimento – 48cm · Largura – 23,5cm · Altura – 26cm

Quantidade: 5 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 695,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 025 755,00 **Total: 755,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo: PRES

Descrição: Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)

Inf. detal.: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: · Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. · Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: · Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulação para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 755,00 Total Item: 755,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP **24.832.819/0001-83** **1.599,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 047 1.599,00 **Total: 1.599,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: hq Modelo: hqtv32

Descrição: TV de LCD de 32" - TV (modelo Proinfância)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.599,00 Total Item: 1.599,00

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **31.499.939/0001-76** **1.099,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 082 1.099,00 **Total: 1.099,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIDER Modelo: B160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: Balança de prato – capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)
Inf. detal.: BALANÇA DE PRATO – CAPACIDADE DE 15KG- BL (MODELO PROINFÂNCIA) MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 15KG DIVISÃO 5G PLATAFORMA 28X35 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal ENTREGA 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.099,00

Total Item: 1.099,00

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo Nº 29/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 06/04/2022 08:36:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANDRIEI	Modelo:
Descrição: Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	230,00	230,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANDRIEI	Modelo:
Descrição: Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.470,00	Valor Total: 1.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	054 33.460.679/0001-50	1.470,00	1.470,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	003 07.481.107/0001-48	1.479,46	1.479,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIG LIG	Modelo:
Descrição: Gira Gira – carrossel – CR (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.280,00	Valor Total: 1.280,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	023	07.481.107/0001-48	2.478,58	1.280,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	015	33.460.679/0001-50	2.470,00	1.300,00	Sim
3 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	092	37.480.591/0001-51	2.478,58	1.549,24	Sim
4 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	010	37.784.943/0001-62	2.478,00	1.649,00	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	033	92.823.764/0001-03	2.478,58	1.894,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: bel briquetos	Modelo: casinha
Descrição: Casinha de boneca – CS (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.329,00	Valor Total: 2.329,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	038	12.654.502/0001-15	6.845,00	2.329,00	Sim
2 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	014	37.480.591/0001-51	6.854,69	2.330,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	059	07.481.107/0001-48	6.854,69	3.400,00	Sim
4 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	081	33.460.679/0001-50	6.800,00	3.800,00	Sim
5 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	006	37.784.943/0001-62	6.854,00	5.998,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	017	92.823.764/0001-03	6.854,69	6.854,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: organtel	Modelo: cadeira
Descrição: Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável- C4(modelo Proinfância)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 301,00	Valor Total: 602,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	099	12.654.502/0001-15	538,00	301,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	093	33.460.679/0001-50	538,00	302,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	085	07.481.107/0001-48	538,91	479,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:11
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ANDRIEI	Modelo:
Descrição: Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos – B1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	046 33.460.679/0001-50	590,00	450,00	Sim
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	002 07.481.107/0001-48	595,39	490,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.039,99	Valor Total: 1.039,99	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	037 20.252.467/0001-36	1.700,00	1.039,99	Sim
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	042 07.481.107/0001-48	1.782,96	1.040,00	Sim
3 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	002 33.460.679/0001-50	1.780,00	1.050,00	Sim
4 METALURGICA VEGEL LTDA	001 03.565.118/0001-55	1.782,00	1.363,00	Sim
5 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	022 15.318.347/0001-54	5.000,00	5.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LAR	Modelo:
Descrição: Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 1.100,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	094 07.481.107/0001-48	1.853,91	1.100,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	039 33.460.679/0001-50	1.850,00	1.200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOTO	Modelo:
Descrição: Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 196,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	073 07.481.107/0001-48	99,11	98,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	031 33.460.679/0001-50	99,00	99,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GUARABOX	Modelo:
Descrição: Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	092 07.481.107/0001-48	240,90	230,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	014 33.460.679/0001-50	240,00	240,00	Sim
3 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE	032 37.652.650/0001-21	240,90	240,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIG LIG Modelo:
Descrição: Túnel lúdico em polietileno - TL
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.400,00 Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	093	07.481.107/0001-48	2.565,49	2.400,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	087	33.460.679/0001-50	2.560,00	2.500,00	Sim
3 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	071	37.784.943/0001-62	2.565,00	2.565,00	Sim
4 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	002	12.654.502/0001-15	2.565,00	2.565,00	Sim
5 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	040	37.480.591/0001-51	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo:
Descrição: Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.280,00 Valor Total: 2.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	015	07.481.107/0001-48	2.392,64	2.280,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	057	33.460.679/0001-50	2.390,00	2.290,00	Sim
3 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	048	20.252.467/0001-36	2.300,00	2.300,00	Sim
4 METALURGICA VEDEL LTDA	037	03.565.118/0001-55	2.392,00	2.385,00	Sim
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	066	15.318.347/0001-54	5.000,00	5.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria
Descrição: Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.700,00 Valor Total: 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	011	20.252.467/0001-36	2.100,00	1.700,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	038	07.481.107/0001-48	2.179,68	1.770,00	Sim
3 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO	002	15.318.347/0001-54	5.000,00	1.849,99	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

4 METALURGICA VEDEL LTDA	052	03.565.118/0001-55	2.179,00	1.881,00	Sim
5 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	079	33.460.679/0001-50	2.179,00	2.050,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VENTISOL	Modelo: COMERCIAL
Descrição: Ventilador de teto – VT (modelo Proinfância)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 139,00	Valor Total: 695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	007	08.533.577/0001-70	391,00	139,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	014	33.460.679/0001-50	390,00	140,00	Sim
3 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	073	07.481.107/0001-48	391,60	188,00	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	005	24.832.819/0001-83	390,00	255,00	Sim
5 MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	053	19.366.765/0001-78	391,60	318,00	Sim
6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	063	12.654.502/0001-15	391,00	319,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: hq	Modelo: hqtv32
Descrição: TV de LCD de 32" - TV (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.599,00	Valor Total: 1.599,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	047	24.832.819/0001-83	2.500,00	1.599,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	029	33.460.679/0001-50	2.540,00	1.600,00	Sim
3 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	062	12.654.502/0001-15	2.545,00	1.679,00	Sim
4 MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	017	19.366.765/0001-78	2.545,06	2.519,00	Sim
5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	053	07.481.107/0001-48	2.545,16	2.520,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:12
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIBELL	Modelo: PRES
Descrição: Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 755,00	Valor Total: 755,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	025	08.533.577/0001-70	1.308,00	755,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	012	07.481.107/0001-48	1.308,61	760,00	Sim
3 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	024	33.460.679/0001-50	1.308,00	890,00	Sim
4 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	032	37.480.591/0001-51	1.308,61	999,00	Sim
5 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	082	12.654.502/0001-15	1.308,00	1.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 29/04/2022 10:57:13
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MR	Modelo:
Descrição: Fogão industrial – 06 bocas – FG1(modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.000,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	022	33.460.679/0001-50	2.900,00	2.000,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	069	07.481.107/0001-48	2.986,06	2.180,00	Sim
3 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	028	37.480.591/0001-51	2.986,06	2.986,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 20/05/2022 15:12:39
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LIDER	Modelo: B160
Descrição: Balança de prato – capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.099,00	Valor Total: 1.099,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	082	31.499.939/0001-76	1.419,00	1.099,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

2 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	047	12.654.502/0001-15	1.419,00	1.419,00	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	008	07.481.107/0001-48	1.419,91	810,00	Sim
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	069	08.533.577/0001-70	1.419,00	823,00	Sim
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	026	33.460.679/0001-50	1.419,00	880,00	Sim

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN



Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 13 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
26/04/2022 10:00	20/05/2022 15:12	20			Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA					285 / 2022

Objeto
Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão nº 13/2022, objeto do Processo Administrativo nº 029/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com o Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02. O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital. Quanto à documentação apresentada pelo licitante da melhor oferta, verificou-se que estava em conformidade e atendeu a todos os requisitos de habilitação.

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Doc. de Identidade	CPF	
Razão Social	Nome		

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 13 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	2	Unidade	Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	230,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	230,0000	
Conclusão				
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	230,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	1	Unidade	Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PERFLEX	1.479,4600	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	1.470,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	1.470,0000	
Conclusão				
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	1.470,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	1	Unidade	Gira Gira carrossel CR (modelo Proinfância)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	FRESO 37374	1.894,9900	Acima dos 10%
(M) 37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	LIG LIG GIRA GIR	1.649,0000	Acima dos 10%
(M) 37.480.591/0001-51	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FRESO 37374	1.549,2400	Classificado pela Lei
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	LIG LIG	1.300,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	1.280,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	1.280,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	1.280,0000	>>>>>> Habilitado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Registro de Preços

Proc. nº ____/____
Folha nº ____

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item					Status
4	1	1	Unidade	Casinha de boneca CS (modelo Proinfância)	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	FRESO 31229-A	6.854,6800	Acima dos 10%
(M)	37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	LIG LIG CASINHA	5.998,0000	Acima dos 10%
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	BEL	3.800,0000	Acima dos 10%
(M)	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	FRESO	3.400,0000	Classificado pela Lei
(M)	37.480.591/0001-51	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FRESO CASINHA	2.330,0000	Classificado
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	bel briquetos casin	2.329,0000	Classificado
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	bel briquetos casin	2.329,0000	
Conclusão					
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	bel briquetos casin	2.329,0000	>>>>>> Habilitado
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item					Status
5	1	2	Unidade	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável- C4(modelo Proinfância)	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PERFLEX	479,0000	Classificado pela Lei
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	MOVEBRINK	302,0000	Classificado
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	organtel cadeira	301,0000	Classificado
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	organtel cadeira	301,0000	
Conclusão					
(M)	12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	organtel cadeira	301,0000	>>>>>> Habilitado
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item					Status
6	1	2	Unidade	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos B1(modelo Proinfância)	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PERFLEX	490,0000	Classificado
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	450,0000	Classificado
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	450,0000	
Conclusão					
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI	450,0000	>>>>>> Habilitado
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item					Status
7	1	1	Unidade	Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	15.318.347/0001-54	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	AÇO A402/40	5.000,0000	Acima dos 10%
(M)	03.565.118/0001-55	METALURGICA VEDEL LTDA	MARCA PR?PRIA	1.363,0000	Acima dos 10%
(M)	33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	METAL PONTA	1.050,0000	Classificado
(M)	07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	RCH	1.040,0000	Classificado
(M)	20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.039,9900	Classificado
Lances Verbais					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.039,9900	
Conclusão					
(M)	20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.039,9900	>>>>>> Habilitado
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item					Status
8	1	1	Unidade	Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	



Pregão Registro de Preços

(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	JSN	1.200,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LAR	1.100,0000	Classificado

Lances Verbaais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LAR	1.100,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LAR	1.100,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	2	Unidade	Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	EVAMAX	99,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	BOTO	98,0000	Classificado

Lances Verbaais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	BOTO	98,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	BOTO	98,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	3	Unidade	Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACÃO DE COLCHOIECOESPUMA ECC		240,9000	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	RG	240,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	GUARABOX	230,0000	Classificado

Lances Verbaais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	GUARABOX	230,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	GUARABOX	230,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	2	Unidade	Túnel lúdico em polietileno - TL	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 37.480.591/0001-51	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FRESCO 20119	5.000,0000	Acima dos 10%
(M) 37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	LIG LIG TUNEL LU	2.565,0000	Classificado
(M) 12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	parq tunio ludico	2.565,0000	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	LIG LIG	2.500,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	2.400,0000	Classificado

Lances Verbaais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	2.400,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIG LIG	2.400,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 15.318.347/0001-54	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	AÇO P16	5.000,0000	Acima dos 10%
(M) 03.565.118/0001-55	METALURGICA VEDEL LTDA	MARCA PR?PRIA	2.385,0000	Classificado
(M) 20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	2.300,0000	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	METAL PONTA	2.290,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	RCH	2.280,0000	Classificado

Lances Verbaais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Registro de Preços

Proc. nº _____ /

Folha nº _____



(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	RCH	2.280,0000	
Conclusão				
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	RCH	2.280,0000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	METAL PONTA	2.050,0000	Acima dos 10%
(M) 03.565.118/0001-55	METALURGICA VEDEL LTDA	MARCA PR?PRIA	1.881,0000	Acima dos 10%
(M) 15.318.347/0001-54	DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	P6/12	1.849,9900	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	RCH	1.770,0000	Classificado
(M) 20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.700,0000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.700,0000	
Conclusão				
(M) 20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	Marca Pr?pria Mar	1.700,0000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	5	Unidade	Ventilador de teto - VT (modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	ventisol teto	319,0000	Acima dos 10%
(M) 19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Ventisol Wind Light	318,0000	Acima dos 10%
(M) 24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	ventisol fenix	255,0000	Acima dos 10%
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	VENTISOL	188,0000	Classificado pela Lei
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	VENTISOL	140,0000	Classificado
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	VENTISOL COMEI	139,0000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	VENTISOL COMEI	139,0000	
Conclusão				
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	VENTISOL COMEI	139,0000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	1	Unidade	TV de LCD de 32 - TV (modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PHILCO	2.520,0000	Acima dos 10%
(M) 19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	AOC LED SMART	2.519,0000	Acima dos 10%
(M) 12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	multilesor 32	1.679,0000	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	AOC	1.600,0000	Classificado
(M) 24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	hq hqtv32	1.599,0000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	hq hqtv32	1.599,0000	
Conclusão				
(M) 24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	hq hqtv32	1.599,0000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
16	1	1	Unidade	Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 12.654.502/0001-15	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS	consul purificador	1.000,0000	Acima dos 10%
(M) 37.480.591/0001-51	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	LIBELL ACQUA FL	999,0000	Acima dos 10%
(M) 33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	LIBELL	890,0000	Classificado pela Lei
(M) 07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIBELL	760,0000	Classificado
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	LIBELL PRES	755,0000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Registro de Preços

Proc. n°

Folha n°

625

(M) 12.654.502/0001-15 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	organtel cadeira	301,0000	301,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	MOVEBRINK	302,0000	302,0000	Classificado
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PERFLEX	479,0000	479,0000	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	2	Unidade	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos B1(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		ANDRIEI	450,0000	450,0000	Arrematante
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		PERFLEX	490,0000	490,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	1	Unidade	Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 20.252.467/0001-36 JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		Marca Própria IV	1.039,9900	1.039,9900	Arrematante
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		RCH	1.040,0000	1.040,0000	Classificado
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		METAL PONTA	1.050,0000	1.050,0000	Classificado
(M) 03.565.118/0001-55 METALURGICA VEDEL LTDA		MARCA PRÓPR	1.363,0000	1.363,0000	Acima dos 10%
(M) 15.318.347/0001-54 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO DA O A402/40			5.000,0000	5.000,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	1	Unidade	Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		LAR	1.100,0000	1.100,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		JSN	1.200,0000	1.200,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
9	1	2	Unidade	Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		BOTO	98,0000	98,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		EVAMAX	99,0000	99,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	3	Unidade	Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		GUARABOX	230,0000	230,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		RG	240,0000	240,0000	Classificado
(M) 37.652.650/0001-21 TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACÃO DE COLC ECOESPUMA E			240,9000	240,9000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	2	Unidade	Túnel lúdico em polietileno - TL	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		LIG LIG	2.400,0000	2.400,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		LIG LIG	2.500,0000	2.500,0000	Classificado
(M) 37.784.943/0001-62 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605		LIG LIG TUNEL	2.565,0000	2.565,0000	Classificado
(M) 12.654.502/0001-15 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	jt parq tunio ludic		2.565,0000	2.565,0000	Classificado
(M) 37.480.591/0001-51 POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUST FRESO 20119			5.000,0000	5.000,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		RCH	2.280,0000	2.280,0000	Arrematante
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		METAL PONTA	2.290,0000	2.290,0000	Classificado
(M) 20.252.467/0001-36 JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		Marca Própria IV	2.300,0000	2.300,0000	Classificado
(M) 03.565.118/0001-55 METALURGICA VEDEL LTDA		MARCA PRÓPR	2.385,0000	2.385,0000	Classificado
(M) 15.318.347/0001-54 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO DA O P16			5.000,0000	5.000,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas- AM2(modelo Proinfância)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 20.252.467/0001-36 JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		Marca Própria IV	1.700,0000	1.700,0000	Arrematante
(M) 07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP		RCH	1.770,0000	1.770,0000	Classificado
(M) 15.318.347/0001-54 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO DA O P6/12			1.849,9900	1.849,9900	Classificado
(M) 03.565.118/0001-55 METALURGICA VEDEL LTDA		MARCA PRÓPR	1.881,0000	1.881,0000	Acima dos 10%
(M) 33.460.679/0001-50 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		METAL PONTA	2.050,0000	2.050,0000	Acima dos 10%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Registro de Preços

Proc. nº _____

Folha nº _____

Status **626**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
14	1	5	Unidade	Ventilador de teto - VT (modelo Proinfância)				
	CNPJ		Razão Social					
	08.533.577/0001-70		JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	VENTISOL COM		139,0000	139,0000	Arrematante
(M)	33.460.679/0001-50		TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	VENTISOL		140,0000	140,0000	Classificado
(M)	07.481.107/0001-48		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	VENTISOL		188,0000	188,0000	Class. pela Lei
(M)	24.832.819/0001-83		PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	ventisol fenix		255,0000	255,0000	Acima dos 10%
(M)	19.366.765/0001-78		MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	Ventisol Wind Li		318,0000	318,0000	Acima dos 10%
(M)	12.654.502/0001-15		SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	ventisol teto		319,0000	319,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
15	1	1	Unidade	TV de LCD de 32 - TV (modelo Proinfância)				
	CNPJ		Razão Social					
(M)	24.832.819/0001-83		PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	hq hqtV32		1.599,0000	1.599,0000	Arrematante
(M)	33.460.679/0001-50		TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	AOC		1.600,0000	1.600,0000	Classificado
(M)	12.654.502/0001-15		SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	multilesor 32		1.679,0000	1.679,0000	Classificado
(M)	19.366.765/0001-78		MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	AOC LED SMAF		2.519,0000	2.519,0000	Acima dos 10%
(M)	07.481.107/0001-48		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	PHILCO		2.520,0000	2.520,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
16	1	1	Unidade	Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)				
	CNPJ		Razão Social					
	08.533.577/0001-70		JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA	LIBELL PRES		755,0000	755,0000	Arrematante
(M)	07.481.107/0001-48		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	LIBELL		760,0000	760,0000	Classificado
(M)	33.460.679/0001-50		TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	LIBELL		890,0000	890,0000	Class. pela Lei
(M)	37.480.591/0001-51		POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUST	LIBELL ACQUA		999,0000	999,0000	Acima dos 10%
(M)	12.654.502/0001-15		SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	consul purificad		1.000,0000	1.000,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
17	1	1	Unidade	Fogão industrial 06 bocas FG1(modelo Proinfância)				
	CNPJ		Razão Social					
(M)	33.460.679/0001-50		TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	MR		2.000,0000	2.000,0000	Arrematante
(M)	07.481.107/0001-48		GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	MR FOG?ES		2.180,0000	2.180,0000	Classificado
(M)	37.480.591/0001-51		POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUST	ITAJOBI 67123-		2.986,0600	2.986,0600	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
18	1	1	Unidade	Balança de prato capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)				
	CNPJ		Razão Social					
(M)	31.499.939/0001-76		M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LIDER B160		1.099,0000	1.099,0000	Arrematante
(M)	12.654.502/0001-15		SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAM	balmak balan?a		1.419,0000	1.419,0000	Class. pela Lei

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 13 / 2022

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 56038	Economicidade: 3,41 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 230,0000	Valor Total: 460,00	Marca: ANDRIEI
Arrematante: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME				Situação: Arrematado
Lote: 2	Item nº: 1	Cód. Item: 56039	Economicidade: 0,64 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.470,0000	Valor Total: 1.470,00	Marca: ANDRIEI
Arrematante: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME				Situação: Arrematado
Lote: 3	Item nº: 1	Cód. Item: 56040	Economicidade: 48,36 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.280,0000	Valor Total: 1.280,00	Marca: LIG LIG
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 1	Cód. Item: 56041	Economicidade: 66,02 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 2.329,0000	Valor Total: 2.329,00	Marca: bel briquetos casinha
Arrematante: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				Situação: Arrematado
Lote: 5	Item nº: 1	Cód. Item: 56042	Economicidade: 44,15 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 301,0000	Valor Total: 602,00	Marca: organtel cadeira
Arrematante: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 1	Cód. Item: 56043	Economicidade: 24,42 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 450,0000	Valor Total: 900,00	Marca: ANDRIEI
Arrematante: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME				Situação: Arrematado
Lote: 7	Item nº: 1	Cód. Item: 56044	Economicidade: 41,67 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.039,9900	Valor Total: 1.039,99	Marca: Marca Pr?pria Marca Pr?ri
Arrematante: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 8	Item nº: 1	Cód. Item: 56045	Economicidade: 40,67 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.100,0000	Valor Total: 1.100,00	Marca: LAR
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				Situação: Arrematado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022

Proc. nº _____ / _____

Folha nº _____

Pregão Registro de Preços

Lote: 9	Item nº: 1	Cód. Item: 56046	Economicidade: 1,12 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 98,0000	Valor Total: 196,00	Marca: BOTO
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				
Lote: 10	Item nº: 1	Cód. Item: 56047	Economicidade: 4,52 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 3		Valor Unitário: 230,0000	Valor Total: 690,00	Marca: GUARABOX
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				
Lote: 11	Item nº: 1	Cód. Item: 56048	Economicidade: 6,45 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 2.400,0000	Valor Total: 4.800,00	Marca: LIG LIG
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				
Lote: 12	Item nº: 1	Cód. Item: 56049	Economicidade: 4,71 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 2.280,0000	Valor Total: 2.280,00	Marca: RCH
Arrematante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP				
Lote: 13	Item nº: 1	Cód. Item: 56050	Economicidade: 22,01 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.700,0000	Valor Total: 1.700,00	Marca: Marca Pr?pria Marca Pr?p
Arrematante: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA				
Lote: 14	Item nº: 1	Cód. Item: 56051	Economicidade: 64,50 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 139,0000	Valor Total: 695,00	Marca: VENTISOL COMERCIAL
Arrematante: JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA				
Lote: 15	Item nº: 1	Cód. Item: 56052	Economicidade: 37,17 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.599,0000	Valor Total: 1.599,00	Marca: hq hqtv32
Arrematante: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP				
Lote: 16	Item nº: 1	Cód. Item: 56053	Economicidade: 42,31 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 755,0000	Valor Total: 755,00	Marca: LIBELL PRES
Arrematante: JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA				
Lote: 17	Item nº: 1	Cód. Item: 56054	Economicidade: 33,02 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 2.000,0000	Valor Total: 2.000,00	Marca: MR
Arrematante: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME				
Lote: 18	Item nº: 1	Cód. Item: 56055	Economicidade: 22,60 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 1.099,0000	Valor Total: 1.099,00	Marca: LIDER B160
Arrematante: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI				

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 13 / 2022

08.533.577/0001-70 - JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	1	5	Unidade	Ventilador de teto - VT (modelo Proinfância)	VENTISOL COMERCIAL	139,0000	695,00
16	1	1	Unidade	Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)	LIBELL PRES	755,0000	755,00

Quantidade de Itens: 2 Total da Empresa: R\$ 1.450,00

07.481.107/0001-48 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	1	Unidade	Gira Gira carrossel CR (modelo Proinfância)	LIG LIG	1.280,0000	1.280,00
8	1	1	Unidade	Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L- LX1(modelo Proinfância)	LAR	1.100,0000	1.100,00
9	1	2	Unidade	Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)	BOTO	98,0000	196,00
10	1	3	Unidade	Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)	GUARABOX	230,0000	690,00
11	1	2	Unidade	Túnel lúdico em polietileno - TL	LIG LIG	2.400,0000	4.800,00
12	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas-AM1(modelo Proinfância)	RCH	2.280,0000	2.280,00

Quantidade de Itens: 6 Total da Empresa: R\$ 10.346,00

20.252.467/0001-36 - JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	1	Unidade	Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1	Marca Pr?pria Marca P	1.039,9900	1.039,99
13	1	1	Unidade	Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas-AM2(modelo Proinfância)	Marca Pr?pria Marca P	1.700,0000	1.700,00

Quantidade de Itens: 2 Total da Empresa: R\$ 2.739,99

12.654.502/0001-15 - SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	Unidade	Casinha de boneca CS (modelo Proinfância)	bel briquetos casinha	2.329,0000	2.329,00
5	1	2	Unidade	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável- C4(modelo Proinfância)	organtel cadeira	301,0000	602,00



Pregão Registro de Preços

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 2.931,00**

33.460.679/0001-50 - TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2	Unidade	Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.	ANDRIEI	230,0000	460,00
2	1	1	Unidade	Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)	ANDRIEI	1.470,0000	1.470,00
6	1	2	Unidade	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos B1(modelo Proinfância)	ANDRIEI	450,0000	900,00
17	1	1	Unidade	Fogão industrial 06 bocas FG1(modelo Proinfância)	MR	2.000,0000	2.000,00

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: **R\$ 4.830,00**

31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	1	1	Unidade	Balança de prato capacidade de 15kg- BL(modelo Proinfância)	LIDER B160	1.099,0000	1.099,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 1.099,00**

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	1	1	Unidade	TV de LCD de 32 - TV (modelo Proinfância)	hq hqtv32	1.599,0000	1.599,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 1.599,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 24.994,99**

O Pregoeiro adjudicou os itens as empresas vencedoras. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 025/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Motor de Portão Eletrônico e Câmeras de Segurança, materiais e prestação de serviços de instalação, em atendimento as Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 09/06/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br – www.itambaraca.pr.gov.br;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/Licitacoes.

Itambaracá, 20 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0C5CCD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2021, Processo

Administrativo nº 045/2021;

OBJETO: Contratação de Serviços Notarial e Registral, para Prestação de Diversos atos com o objetivo de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itambaracá, a serem executadas de acordo com a demanda do Município de Itambaracá

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ, inscrita CNPJ: 27.240.999/0001-00, sita à Rua Bandeirantes, nº 125, sala 01, centro, no Município de Andira, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual: promover a prorrogação do Prazo de vigência de 24 de maio de 2022 para 24 de maio de 2023.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme a Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 20 de maio de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:7C5A63AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Adm: Nº 29/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Guedes Maluta” (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

Empresas vencedoras valor total: R\$24.994,99 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos): JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (08533577000170) com os lotes: 14 e 16 no valor total de R\$1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (07481107000148) com os lotes: 3, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$10.346,00 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais). TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (33460679000150) com os lotes: 1, 2, 6 e 17 no valor total de R\$4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais). JUSTO MÓVEIS

DE AÇO LTDA (20252467000136) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R\$2.739,99 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31499939000176) com o lote: 18 no valor total de R\$1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME (12654502000115) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$2.931,00 (dois mil e novecentos e trinta e um reais). PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (24832819000183) com o lote: 15 no valor total de R\$1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais).

ITAMBARACÁ - PR, 20 de maio de 2022

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7360A133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2021, Processo Administrativo nº 084/2021;

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63 e IE nº 90702976-01, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Carlos Gomes, nº 434, CEP 87.015-200.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 20,00 (vinte reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 14.468,90 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 14.488,90 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 20 de maio de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:E3B65108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECLARAÇÃO

DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu JANICE MARTINS GOMES, Infra-assinado(a), nacionalidade BRASILEIRA, residente e domiciliado(a) RUA ILDEFONSO RIBEIRO FARIA, nº 1120, Bairro BELLEVILLE, Município de BANDEIRANTES, Estado de(o) PARANÁ, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/2020 classificado(a) em 6º lugar para o provimento da vaga de EDUCADOR SOCIAL venho pela presente, declarar, formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao Edital de Convocação nº 055/2022, publicado na página do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS OFICIAL DO PARANÁ, em 19/05/2022, ed. 2521.

BANDEIRANTES - PARANÁ, 20 de Maio de 2022.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 191/2022

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 23/05/2022

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta" (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 29/2022, Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 13/2022 (629 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


ANDREIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 127/2022

Referência: Proc. Administrativo nº 029/2022 – Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 24/05/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 191/2022 de fls. 630.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 630 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 13/2022 – fls. 620 e seguintes, após a homologação do certame a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, apresentou requerimento administrativo alegando que o item Balança de prato – capacidade de 15 kg – BL (modelo Proinfância) que foi ofertado pelas empresas JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA; GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP; e TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, não estava em conformidade com as exigências do Edital.

Após análise, o pregoeiro resolveu rever seus atos e dar razão ao requerimento feito pela empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, sendo que o item do Lote 18 foi adjudicado para a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP pois era a única que atendia todas as especificações editalícias.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 629.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação ao item especificado na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 13/2022 – fls. 620e seguintes, do qual foi vencedora a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, o que fica a exclusivo critério da Administração.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação ao item do qual sagrou-se vencedora a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada do Município
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/04/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121

12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
CNPJ/CPF: 33.460.679/0001-50

LOTE 1

Valor Total do Lote: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira estofada com braço- C7, montada sobre estrutura em aço, com quatro pés.	ANDRIEI	Unidad	2,00	230,0000	460,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa Coletiva Quadrada para 4 crianças de 02 e 04 anos- M2(modelo Proinfância)	ANDRIEI	Unidad	1,00	1.470,0000	1.470,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos B1(modelo Proinfância)	ANDRIEI	Unidad	2,00	450,0000	900,00

LOTE 17

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fogão industrial 06 bocas FG1(modelo Proinfância)	MR	Unidad	1,00	2.000,0000	2.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.830,00

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/05/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
CNPJ/CPF: 07.481.107/0001-48

LOTE 3

Valor Total do Lote: 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gira Gira carrossel CR (modelo Proinfância)	LIG LIG	Unidad	1,00	1.280,0000	1.280,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de lixeira coleta seletiva, capacidade 50L-LX1(modelo Proinfância)	LAR	Unidad	1,00	1.100,0000	1.100,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 196,00 (cento e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	Placas em tatame de EVA de encaixe(100x100x20mm) - TA1(modelo Proinfância)	BOTO	Unidad	2,00	98,0000	196,00
---	--	------	--------	------	---------	--------

LOTE 10

Valor Total do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit colchonetes (1,85x0,65x0,05m) - CO3(modelo Proinfância)	GUARABOX	Unidad	3,00	230,0000	690,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Túnel lúdico em polietileno - TL	LIG LIG	Unidad	2,00	2.400,0000	4.800,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roupeiro de aço, 4 corpos e 16 portas- AM1(modelo Proinfância)	RCH	Unidad	1,00	2.280,0000	2.280,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.346,00

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/04/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70

LOTE 14

Valor Total do Lote: 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ventilador de teto – VT (modelo Proinfância)	VENTISOL COMERCIAL	Unidad	5,00	139,0000	695,00

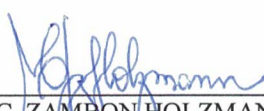
LOTE 16

Valor Total do Lote: 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Purificador de água refrigerado - PR (modelo Proinfância)	LIBELL PRES	Unidad	1,00	755,0000	755,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.450,00

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/04/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ/CPF: 20.252.467/0001-36

LOTE 7

Valor Total do Lote: 1.039,99 (um mil e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1	Marca Pr?pria Marca Pr?rpria	Unidad	1,00	1.039,9900	1.039,99

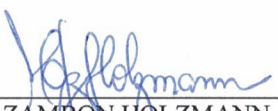
LOTE 13

Valor Total do Lote: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roupeiro de aço, 3 corpos e 12 portas-AM2(modelo Proinfância)	Marca Pr?pria Marca Pr?pria	Unidad	1,00	1.700,0000	1.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.739,99

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/04/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121

12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

LOTE 15

Valor Total do Lote: 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TV de LCD de 32 - TV (modelo Proinfância)	hq hqtv32	Unidad	1,00	1.599,0000	1.599,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.599,00

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 29/2022
b) Licitação Nº : 13/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/05/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº10247.

12.365.0019.5.008. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 33121
12.361.0018.2.033. - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 31.499.939/0001-76

LOTE 18

Valor Total do Lote: 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balança de prato capacidade de 15kg- BL (modelo Proinfância)	LIDER B160	Unidad	1,00	1.099,0000	1.099,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.099,00

Itambaracá, 24 de maio de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0A88016A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Contrato de Fornecimento nº 060/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, bem como a concessão de crédito consignado em folha de pagamento e centralização de movimentação financeira do município.

Valor Total: R\$ 1.460.112,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais, cento e doze reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2027

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 020/2022

Iporã-PR, 24 de maio de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3547867B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.080/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de produtos de processamento de dados (tablet), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
S.C TURQUINO MACKERT	R\$ 30.771,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de maio de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5DF637E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 031/2022

Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, fabricação/modelo 2021/2022, novo zero km, destinados à Secretaria de Educação e Cultura, conforme Termo de Convênio nº 382/2022 – SEDU.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e

CONTRATADA: B & F Veículos Especiais Ltda, CNPJ 22.310.550/0001-40, localizada na Rua: Antônio Moises Saadi, nº 470, Pq. Ind. Lagoinha, CEP: 14.095-230, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Alexandre Plentz Fraga, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000.,

VALOR CONTRATADO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 20 de maio de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9E3531C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2022; Proc. Administrativo: nº 029/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Guedes Maluta” (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.994,99 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (08533577000170) com os lotes: 14 e 16 no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (07481107000148) com os lotes: 3, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$10.346,00 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais). TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME (33460679000150) com os lotes: 1, 2, 6 e 17 no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais). JUSTO MÔVEIS DE AÇO LTDA (20252467000136) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R\$ 2.739,99 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME (12654502000115) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 2.931,00 (dois mil e novecentos e trinta e um reais). PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (24832819000183) com o lote: 15 no valor total de R\$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais) e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31499939000176) com o lote: 18 no valor total de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 24 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:78BCE5B3

